



HABILITAÇÃO

eg. 120
CPL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EN TODO O TERRITORIO NACIONAL

1994241050

1994241050

MARANHÃO

UNIDADE

SAO LUIS - MA

13/07/2025

107

4697094206	05/07/2025	24/06/2019
------------	------------	------------

RESERVA NACIONAL

SECRETARIA FEDERAL DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

RODA DUTRA

MAIORES

ROSA LUIZA GOMES DA SILVA

MARANHÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME AIRTON BRAGA ALVES JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0000847232972 SEP-MA		
CPF 649.244.163-04		DATA NASCIMENTO 10/12/1983
FILIAÇÃO AIRTON BRAGA ALVES MARIA DO ROSARIO SAMPAIO SI LVA		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 65023863461	VALIDADE 13/12/2023	1ª HABILITAÇÃO 06/11/2013
OBSERVAÇÕES		
<i>Airton Braga Alves Junior</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LOUIS, MA	DATA EMISSÃO 14/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		48894583563 MAR039009416
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1731792022

1731792022

ag. 121
CPI

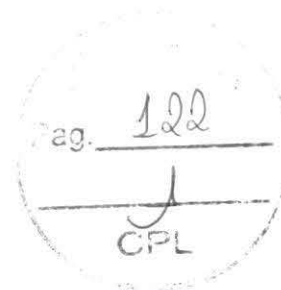
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **020.955.253-02**

Nome: **ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**

Data de Nascimento: **06/04/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/06/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:05** do dia **14/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F36A.8E87.7A41.6843**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **649.244.163-04**

Nome: **AIRTON BRAGA ALVES JUNIOR**

Data de Nascimento: **10/12/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:30:57** do dia **14/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9C06.CBC5.DE49.A635**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

eg. 124
CPL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 007 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME."**

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís – MA, nascido em 06/04/1990, portador do CPF n.º 020.955.253-02, RG n.º 000116163999-0 – SSP/MA, data de emissão 10/06/2004, residente e domiciliado no Residencial Planalto Aurora, n.º 1000, Aurora, São Luís – MA, CEP: 65.060-190 e,

SEBASTIÃO PIRES DE ALENCAR, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA, nascido em 10/03/1956, portador do CPF n.º 062.394.633-53, RG n.º 0339466120071 - SSP/MA, data de emissão 26/09/2007, residente e domiciliado no Residencial Planalto Aurora, n.º 1000, Aurora, São Luís – MA, CEP: 65.060-190,

Únicos sócios da Sociedade Empresária "**INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**", com sede e domicílio na Rua Dezesseis, n.º 46, Conjunto Habitacional Vinhais, Planalto Vinhais II – São Luís – MA, CEP: 65.074-869, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200744663 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.751.395/0001-06, resolvem, assim, efetuar as alterações abaixo, conforme as cláusulas seguintes;

1.ª- EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **SEBASTIÃO PIRES DE ALENCAR**, acima qualificado, detentor de 32.000 (trinta e dois mil) quotas do capital social da sociedade empresária acima qualificada totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) transferindo integralmente suas quotas para o sócio ora admitido, **AIRTON BRAGA ALVES JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís MA, nascido no dia 10/12/1983, portador do CPF n.º 649.244.163-04 e RG n.º 000084723297-2 - SSP/MA – emitida no dia 14/01/2008, residente e domiciliado na Estrada Velha do Calhau, n.º 05, Cohaserma – São Luís - MA, CEP: 65.072-130, o sócio **ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR** acima qualificado, detentor de 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas do capital social da sociedade empresaria acima qualificada totalizando R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) transfere integralmente 48.000 (quarenta e oito mil) quotas do capital social da sociedade empresária acima qualificada totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o sócio ora admitido e acima qualificado **AIRTON BRAGA ALVES JUNIOR**,

2.ª. FICA ALTERADO O OBJETO SOCIAL PARA: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório a manutenção e reparação de mobiliário específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 14:25 SOB Nº 20191136620.
PROTOCOLO: 191136620 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905049512. NIRE: 21200744663.
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(extintores, carvão, a lenha); representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares; representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; comercio varejista de moveis; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de compressores; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças; Laboratórios clínicos; Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

125

J
CPL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1.^a – A sociedade gira sob o nome empresarial “**INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.**”

2.^a – A sociedade tem a sua sede na Rua Dezesseis, nº 46, Conjunto Habitacional Vinhais, Planalto Vinhais II – São Luís - MA, CEP: 65.074-869.

3.^a – O objeto social é: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório a manutenção e reparação de mobiliário específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(extintores, carvão, a lenha); representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares; representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; comercio varejista de moveis; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 14:25 SOB Nº 20191136620.
PROTOCOLO: 191136620 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905049512, NIRE: 21200744663.
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de compressores; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças; Laboratórios clínicos; Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

126
CPL

4ª. O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTA	Quantidade de quotas	valor da quota	capital integralizado	% participação
ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR	80.000	1,00	80.000,00	50%
AIRTON BRAGA ALVES JUNIOR	80.000	1,00	80.000,00	50%
TOTAL	160.000		160.000,00	100%

(art. 997, II, CC/2002), (art. 1055, CC/2002).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2011 e seu prazo é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua quitação se postas à venda, formalizando, se realizada a cessa delas a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052,CC/2002).

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

10. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador(es) quando for o caso. (art. 1071 e 1072, § 2.º e art. 1.078, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 14:25 SOB N° 20191136620.
PROTOCOLO: 191136620 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905049512. NIRE: 21200744663.
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

11. Os sócios poderão retirar a título de Pro labore um valor mensal para cada um a ser estipulado proporcional ao número de quotas.

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com especialidade levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002).

13. O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1.º, CC/2002)

14. Fica “eleito o foro da Comarca de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir os efeitos legais.

São Luís – MA, 22 de Outubro de 2019

aa)

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR

aa)

AIRTON BRAGA ALVES JUNIOR

aa)

SEBASTIÃO PIRES DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 14:25 SOB Nº 20191136620.
PROTOCOLO: 191136620 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905049512. NIRE: 21200744663.
INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

00000931454
Reconhecimento de Firma - Financiero
Poder Judicial do Maranhão
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Município de São Luís
RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA
ALESSANDRO GOMES
DE ALENCAR
SÃO LUÍS-MA 29/10/19
Em Test. da verdade
Manoel Tavares Da C. Neto
Escrivente Autorizado

00000931455
Reconhecimento de Firma - Financiero
Poder Judicial do Maranhão
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Município de São Luís
RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA
ANTONIO BNA BA
ALVES SOUTO
SÃO LUÍS-MA 29/10/19
Em Test. da verdade
Manoel Tavares Da C. Neto
Escrivente Autorizado

00000931456
Reconhecimento de Firma - Financiero
Poder Judicial do Maranhão
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Município de São Luís
RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA
SEBASTIAO MIBS
DE ALENCAR
SÃO LUÍS-MA 29/10/19
Em Test. da verdade
Manoel Tavares Da C. Neto
Escrivente Autorizado

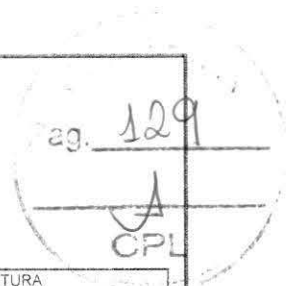
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 14:25 SOB Nº 20191136620.
PROTOCOLO: 191136620 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905049512, NIRE: 21200744663.
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.751.395/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEZESSEIS	NÚMERO 46	COMPLEMENTO CONJ HAB VINHAIS
CEP 65.074-869	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROALENCAR@INFINYTSERVICES.COM.BR	TELEFONE (98) 3244-5652	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

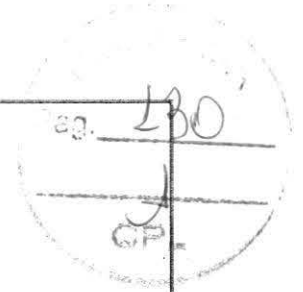
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 08:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.751.395/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINYT SERVICES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEZESSEIS	NÚMERO 46	COMPLEMENTO CONJ HAB VINHAIS
CEP 65.074-869	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROALENCAR@INFINYTSERVICES.COM.BR	TELEFONE (98) 3244-5652	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

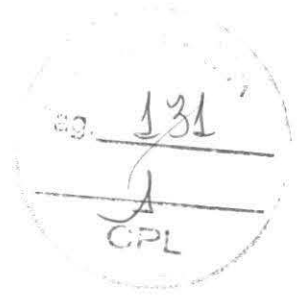
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 08:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **13.751.395/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:49 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **4B60.0472.E73D.70BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

pag.

132

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.751.395/0001-06

Código de Controle: 4B60.0472.E73D.70BB

Data da Emissão: 09/02/2022

Hora da Emissão: 08:15:49

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

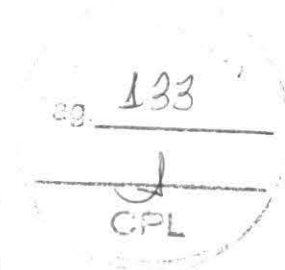
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/02/2022, com validade até 08/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006922/22

Data da

19/01/2022 13:54:57

Inscrição Estadual: 123594537

CPF/CNPJ: 13751395000106

Razão Social: INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME

Endereço: RUA DEZESSEIS, 46 CONJ HAB VINHAIS CEP: 65074869 - PLANALTO VINHAIS II

Telefone: (98)88057800

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 006922/22
Data de Validade: 19/05/2022
Data de Emissão: 19/01/2022 13:54:57
Inscrição Estadual: 123594537
CPF/CNPJ: 13751395000106
Razão Social: INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

ag. 134
CPL

Desenvolvido por: Sefaz/MA/COFEC - 0005-0109



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003997/22

Data da

19/01/2022 13:56:47

Inscrição Estadual: 123594537

CPF/CNPJ: 13751395000106

Razão Social: INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME

Endereço: RUA DEZESSEIS, 46 CONJ HAB VINHAIS CEP: 65074869 - PLANALTO VINHAIS II

Telefone: (98)88057800

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 003997/22

Data de Validade: 19/05/2022

Data de Emissão: 19/01/2022 13:56:47

Inscrição Estadual: 123594537

CPF/CNPJ: 13751395000106

Razão Social: INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME



Desenvolvido por: Petax - COTEC - 2015-2019



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006751272022

Validade: 19/02/2022



Reg. 137
CPL

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 30 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 13.751.395/0001-06	Inscrição Municipal: 76511004
Razão Social: INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DEZESSEIS	
Número: 46	Complemento: CONJ HAB VINHAIS
Bairro: PLANALTO VINHAIS II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074869

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de janeiro de 2022 às 10:07, sob o código de autenticidade nº 1E4291D2ADDBB87746B5F24DE0AF5F4C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

✓ Validação de Certidão

CERO014-003: Certidão está vencida

Tipo de Contribuinte: Pessoa Física Pessoa Jurídica Imóvel

CNPJ: 13.751.395/0001-06 ✕

Razão social: INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME

Número da certidão: 00006751272022

Código de verificação: 1E4291D2ADDBB87746B5F24DE0AF5F4C

Reproduza o código*: M7KK

← Voltar

✓ Validar

Voltar

Imprimir

Pag. 139

CPL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.751.395/0001-06

Razão Social: INFINYT COM SERV E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: R DEZESSEIS 46 CONJ HAB VINHAIS / PLANALTO VINHAIS II / SAO LUIS
/ MA / 65074-869

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

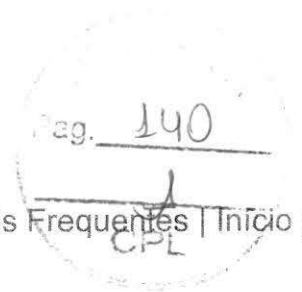
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013115281114753220

Informação obtida em 31/01/2022 15:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 13.751.395/0001-06

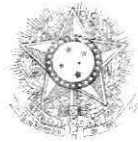
Razão social: INFINYT COM SERV E REPRESENTACOES LTDA

Resultado da consulta em 23/02/2022 10:49:19

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.751.395/0001-06

Certidão n°: 44959646/2021

Expedição: 29/10/2021, às 10:44:07

Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.751.395/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO MARANHÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Instítui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

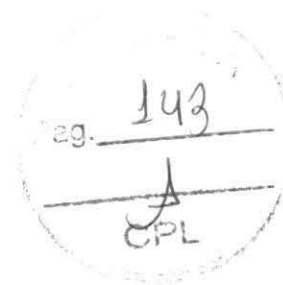
CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Atte



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

fcc



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE MARANHÃO

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.751395/0001-06, estabelecida na Rua Frei Hermenegildo nº 1000 Aurora, CEP 65060-190 São Luis - MA, executa para esta empresa os serviços abaixo descritos:

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA
Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, CEP: 65.148-000, Axixá-MA
CNPJ nº 06.008.569/0001-80
☎/📠 (98) 3361-1369

- a) **Descrição:** fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, lavanderia industrial, laboratórios, radiológicos, material de consumo e acessórios em geral, para esta PREFEITURA.
- b) **Contrato:** CONTRATO Nº 01 /PP/22/16 Processo Adm.146/2016
- c) **DO OBJETO:** O presente contrato tem pör objeto a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, lavanderia industrial, laboratórios, radiológicos, material de consumo e acessórios em geral.
- d) **DO VALOR CONTRATUAL:** Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 493.890,50 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).
- e) **DA VINGÊNCIA:** O presente contrato iniciar -se - á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

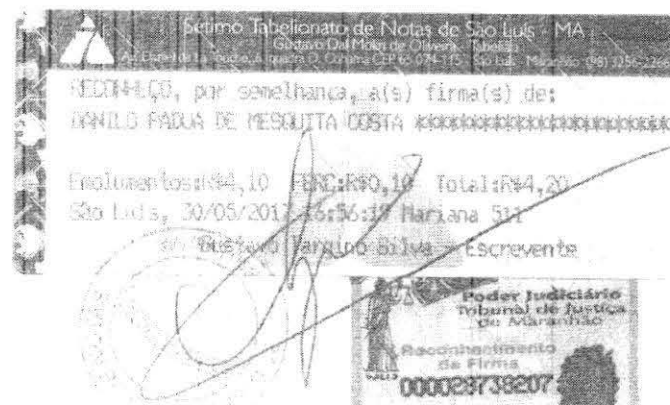
Atestamos ainda, que a empresa acima descrita nos forneceu equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, lavanderia industrial, laboratórios, radiológicos, material de consumo e acessórios em geral sendo fornecidos de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA.
Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, CEP: 65.148-000, Axixá-MA
CNPJ nº 06.008.569/0001-80
☎/📠 (98) 3361-1369

SÃO LUIS- MA, 29 DE AGOSTO DE 2016.

Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, CEP: 65 148-000, Axixá-MA
CNPJ nº 06.008.569/0001-80
☎/📠 (98) 3361-1369





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

47
A
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.751395/0001-06, estabelecida na Rua 16 nº 46 Qd. 10 Planalto Vinhais II, CEP 65074-869 São Luís - MA, executa para esta prefeitura os serviços abaixo descritos:

Ref: Processo Administrativo nº 262/2017
Pregão Presencial nº 024/2017

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA
Praça Gomes de Sousa, S/N Centro -ITAPECURU-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Sra. Rita de Cássia Mendes Martis Silva.

Descrição dos Serviços:

Presta Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, em Equipamentos médicos hospitalares, equipamentos laboratoriais, equipamentos de fisioterapia e reabilitação, equipamentos radiológicos e imagens, rede de gases medicinais "O² e Ar", equipamentos de lavanderia, equipamentos odontológicos, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, para rede municipal de saúde do Município de Itapecuru – Maranhão.

Atestamos ainda, que a empresa acima descrita nos forneceu e fornece de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ nº 05.648.696/0001-80

☎/☎ (98) 34632433

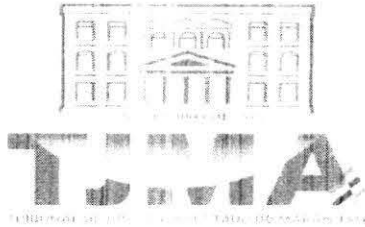
Rita de Cássia Mendes Martins Silva

Secretária Municipal

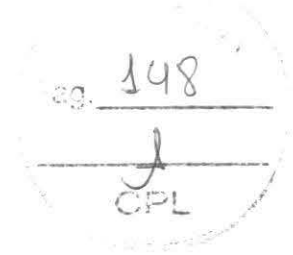
Contratante

Local e Data

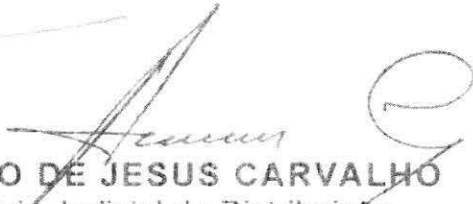
Itapecuru Mirim (MA), 05 de fevereiro de 2018.

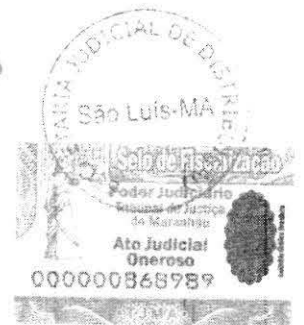


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **INFINYT COMERCIO E SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.751.395/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade devera ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de **sessenta (60) dias** (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TjMA e estendida às portarias nº 34/2020 TjMA e 01/2021 TjMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TjMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME			Protocolo: MAC2201690562		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200744663		CNPJ 13.751.395/0001-06		Data de Ato Constitutivo 24/05/2011	Início de Atividade 24/05/2011
Endereço Completo Rua DEZESSEIS, Nº 46, CONJ HAB VINHAIS, PLANALTO VINHAIS II - São Luís/MA - CEP 65074-869					
Objeto Social Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório), Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores, carvão, a lenha) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de compressores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Laboratórios clínicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.					
Capital Social R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR		CPF/CNPJ 020.955.253-02	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome AIRTON BRAGA ALVES JUNIOR		CPF/CNPJ 649.244.163-04	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR		CPF 020.955.253-02		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/11/2021			Número 20211372625		Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 17:17:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSV AQFUF.



MAC2201690562

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201690591	
NIRE 21200744663 CNPJ 13.751.395/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DEZESSEIS, Nº 46, CONJ HAB VINHAIS, PLANALTO VINHAIS II - São Luís MA - CEP 65074-869			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211372625	10/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210587636	05/05/2021	BALANÇO
223	20200349848	22/05/2020	BALANÇO
002	20191136620	31/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190292750	29/04/2019	BALANÇO
223	20180334395	07/05/2018	BALANÇO
002	20170424006	13/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170530175	20/04/2017	BALANÇO
223	20160393329	29/04/2016	BALANÇO
002	20150505000	06/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262000	28/04/2015	BALANÇO
002	20140737715	10/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140331190	22/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140349596	16/05/2014	BALANÇO
223	20130137553	25/02/2013	BALANÇO
002	20121980723	06/12/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120326116	05/06/2012	BALANÇO
002	20110862848	05/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110490207	01/08/2011	BALANÇO
315	20110334876	24/05/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200744663	24/05/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 17:18:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TG10NC1F**.



MAC2201690591

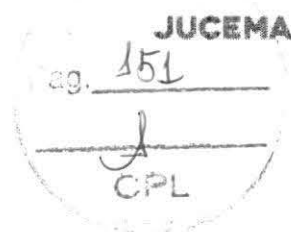
Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103180921 em 07/05/2021, protocolo 210625198. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Número de Registro:	21200744663
CNPJ:	13751395000106
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02065346396	CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES	MA010449
02095525302	ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 08:55:24 SOB N° 20210625198.
PROTOCOLO: 210625198 DE 05/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103180921. NIRE: 21200744663.
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 07/05/2021

Contabilidade Geral

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06

R DEZESSEIS, 46, CONJ HAB VINHAIS, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS

Balço Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 13.751.395/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200744663 EM 24/05/2011

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRADESCO S/A	644.229,60 D
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO	644.229,60 D
	*** DISPONIVEL	644.229,60 D
1.1.4	ESTOQUES	
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.4.01.0001	ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA	6.099,65 D
	**** ESTOQUES DE MERCADORIAS	6.099,65 D
	*** ESTOQUES	6.099,65 D
	** ATIVO CIRCULANTE	650.329,25 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	9.173,92 D
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.661,15 D

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 1



Contabilidade Geral

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06

R DEZESSEIS, 46, CONJ HAB VINHAIS, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 13.751.395/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200744663 EM 24/05/2011

1.2.3.01.0004	IMOVEIS	178.893,94 D
****	IMOBILIZADO	197.729,01 D
1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0001	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	1.743,04 C
1.2.3.02.0002	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.835,61 C
1.2.3.02.0004	(-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS	14.025,28 C
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	17.603,93 C
***	IMOBILIZADO	180.125,08 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	180.125,08 D
*	ATIVO	830.454,33 D



Contabilidade Geral
 INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06
 R DEZESSEIS, 46, CONJ HAB VINHAIS, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 13.751.395/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200744663 EM 24/05/2011

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01.0001	FORNECEDOR A	6.099,65 C
	**** FORNECEDORES NACIONAIS	6.099,65 C
	*** FORNECEDORES	6.099,65 C
2.1.4	OBRIGACOES SOCIAIS	
2.1.4.01	OBRIGACOES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.580,75 C
2.1.4.01.0003	INSS A RECOLHER	302,44 C
2.1.4.01.0005	VERBAS RESCISORTIAS A PAGAR	1.062,07 C
	**** OBRIGACOES SOCIAIS	7.945,26 C
	*** OBRIGACOES SOCIAIS	7.945,26 C
	** PASSIVO CIRCULANTE	14.044,91 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3



Contabilidade Geral
 INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06
 R DEZESSEIS, 46, CONJ HAB VINHAIS, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 13.751.395/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200744663 EM 24/05/2011

2.3.1.01.0001	CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00 C
****	CAPITAL SOCIAL	160.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	160.000,00 C
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	317.394,35 C
****	LUCROS OU PREJUIZOS	317.394,35 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS	317.394,35 C
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS CG PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	339.015,07 C
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	339.015,07 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	339.015,07 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	816.409,42 C
*	PASSIVO	830.454,33 C

ALESSANDRO GOMES DE
 ALENCAR:02095525302

Assinado de forma digital por
 ALESSANDRO GOMES DE
 ALENCAR:02095525302
 Dados: 2021.04.28 14:49:58 -03'00'

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

CICERO AUGUSTO MENDONCA
 MAGALHAES:02065346396

Assinado de forma digital por CICERO AUGUSTO
 MENDONCA MAGALHAES:02065346396
 Dados: 2021.04.28 14:47:23 -03'00'

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR
 Socio Administrador CPF: 020.955.253-02

CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES
 Contador(a) CRC: 010449/MA-0
 CPF: 020.653.463-96



Contabilidade Geral

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06

R DEZESSEIS, 46, CONJ HAB VINHAIS, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 13.751.395/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200744663 EM 24/05/2011

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	102.345,60
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	1.097.153,84

(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.199.499,44
--	---------------------

(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(246.307,37)
-----------------------------------	--------------

(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(246.307,37)
------------------------------------	---------------------

(-) DESPESAS COM PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS	(56.397,89)
FERIAS	(13.727,18)
13% SALARIO	(5.916,26)
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	(5.420,55)
FGTS	(4.154,30)
RESCISAO CONTRATUAL	(688,26)
VALE TRANSPORTE	(2.882,34)
VALE TRANSPORTE	(334,04)
VALE ALIMENTAÇÃO	(7.471,80)

(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	(96.992,62)
---------------------------------------	--------------------

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAI

ENERGIA ELETRICA	(5.240,40)
AGUA E ESGOTO	(5.348,40)
TELEFONE	(1.799,64)
INTERNET	(2.036,16)
ALUGUEL PASSIVO	(15.540,00)



Contabilidade Geral

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06

R DEZESSEIS, 46, CONJ HAB VINHAIS, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 13.751.395/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200744663 EM 24/05/2011

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(3.420,00)
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	(8.564,68)
DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS	(387,00)

(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	(42.336,28)
--	--------------------

(-) DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	(156.619,19)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(834,56)

(=) TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	(157.453,75)
---------------------------------------	---------------------

LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 656.409,42
---------------------------	-----------------------

ALESSANDRO GOMES DE
ALENCAR:02095525302Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GOMES DE
ALENCAR:02095525302
Dados: 2021.04.28 14:50:58 -03'00'

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2020

CICERO AUGUSTO MENDONCA
MAGALHAES:02065346396Assinado de forma digital por CICERO AUGUSTO
MENDONCA MAGALHAES:02065346396
Dados: 2021.04.28 14:48:14 -03'00'

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR

Socio Administrador

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 020.955.253-02

CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES

Contador(a) CRC: 010449/MA-0

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 020.653.463-96

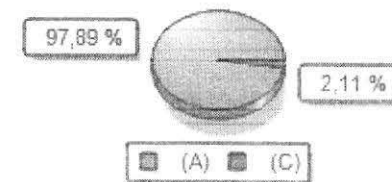


(A) - Ativo Circulante	650.329,2500
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	14.044,9100
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	<u>46,3036</u>

Fórmula...: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise...: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

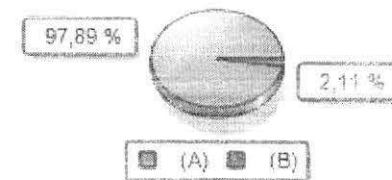


(A) - Ativo Circulante	650.329,2500
(B) - Passivo Circulante	14.044,9100
(i) - Índice de Liquidez Corrente	<u>46,3036</u>

Fórmula...: $I = (A / B)$

Análise...: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

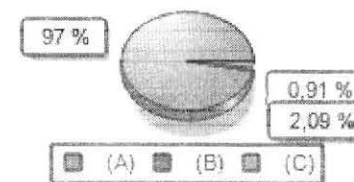


(A) - Ativo Circulante	650.329,2500
(B) - Estoques	6.099,6500
(C) - Passivo Circulante	14.044,9100
(I) - Índice de <u>Liquidez Seca</u>	<u>45,8693</u>

Fórmula...: $I = (A - B) / C$

Análise...: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

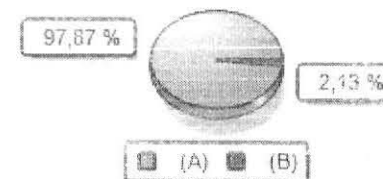


(A) - Disponibilidade	644.229,6000
(B) - Passivo Circulante	14.044,9100
(I) - Índice de <u>Liquidez Imediata</u>	<u>45,8693</u>

Fórmula...: $I = (A / B)$

Análise...: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR:02095525302

Assinado de forma digital por ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR:02095525302
Dados: 2021.04.28 14:51:38 -03'00'

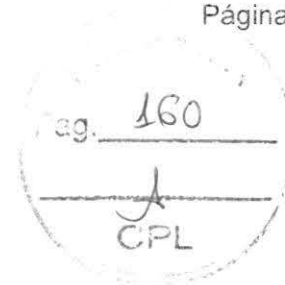
CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES:02065346396

Assinado de forma digital por CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES:02065346396
Dados: 2021.04.28 14:48:34 -03'00'

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR
Socio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 020.955.253-02

CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES
Contador(a) CRC: 010449/MA-0
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 020.653.463-96





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02065346396	CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES
02095525302	ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 11:04 SOB Nº 20210587636.
PROTOCOLO: 210587636 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103103994. CNPJ DA SEDE: 13751395000106.
NIRE: 21200744663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 9 DA FIRMA:

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME
R DEZESSEIS 46 - CONJ HAB VINHAIS - PLANALTO VINHAIS II - 65 074-869
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 13.751.395/0001-06
CADASTRO ESTADUAL: 123594537
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200744663 EM 24/05/2011

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
026 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0026

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SAO LUIS, 01 de janeiro de 2020

ALESSANDRO GOMES DE
ALENCAR:02095525302

Assinado de forma digital por ALESSANDRO GOMES DE
ALENCAR:02095525302
Dados: 2021.05.05 14:09:42 -03'00'

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR
CPF: 020.955.253-02
Socio Administrador

CICERO AUGUSTO MENDONCA
MAGALHAES:02065346396

Assinado de forma digital por CICERO AUGUSTO
MENDONCA MAGALHAES:02065346396
Dados: 2021.05.05 14:08:58 -03'00'

CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES
Contador(a) CRC: 010449/MA-0
CPF: 020.653.463-96



Contabilidade Geral

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06

CICERO ANTONIO SAMPAIO

DIÁRIO - Nº 9

CNPJ: 13.751.395/0001-06

01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/01/2020					
13	4.2.1.01.0005 - FGTS		405,40	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	405,40	PAGAMENTO FGTS MES
Totais dessa Data ==>>>> 07/01/2020			405,40	405,40	

Data : 10/01/2020					
31	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		5.016,33	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES DEZ 2020
32	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.016,33	PAGAMENTO FOLHA MES DEZ 2020
Totais dessa Data ==>>>> 10/01/2020			5.016,33	5.016,33	

Data : 15/01/2020					
15	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
17	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
19	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
21	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>>>> 15/01/2020			2.497,05	2.497,05	

Data : 20/01/2020					
9	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		756,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
10	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	756,00	PAGAMENTO FOLHA MES
11	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		288,69	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
12	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	288,69	PAGAMENTO FOLHA MES
27	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.663,07	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.663,07	PAGAMENTO SIMPLES MES
29	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		7.266,31	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
30	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.266,31	PAGAMENTO SIMPLES MES
33	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		550,31	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	550,31	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
Totais dessa Data ==>>>> 20/01/2020			15.524,38	15.524,38	

162
CPL

DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 24/01/2020					
35	2.1.5.01.0003 - COFINS A RECOLHER		3.060,00	0,00	PAGAMENTO COFINS MES
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.060,00	PAGAMENTO COFINS MES
Totais dessa Data ==>>> 24/01/2020			3.060,00	3.060,00	

Data : 31/01/2020					
1	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		3.173,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
2	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	3.173,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
3	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		61.036,88	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
4	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	61.036,88	RECEBIMENTO CONFORME
5	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		405,39	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 01/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
6	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	405,39	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 01/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
7	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.662,20	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 01/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
8	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.662,20	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 01/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
25	1.1.3.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		25.793,55	0,00	BAIXA CUSTOS
26	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	25.793,55	BAIXA CUSTOS
37	2.1.5.01.0010 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		14.742,14	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
38	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	14.742,14	PAGAMENTO DUPLICATA
39	2.1.5.01.0011 - IRPJ A RECOLHER		23.163,89	0,00	PAGAMENTO IRPJ MES
40	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	23.163,89	PAGAMENTO IRPJ MES
Totais dessa Data ==>>> 31/01/2020			132.977,05	132.977,05	

Totais do Mês de Janeiro ==>>>			159.480,21	159.480,21	

Data : 07/02/2020					
13	4.2.1.01.0005 - FGTS		407,82	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	407,82	PAGAMENTO FGTS MES
15	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		756,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	756,00	PAGAMENTO FOLHA MES
17	4.2.1.01.0010 - VALE TRANSPORTE		334,04	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	334,04	PAGAMENTO FOLHA MES



DIÁRIO - N° 9
CNPJ: 13.751.395/0001-06
01/01/2020 a 31/12/2020

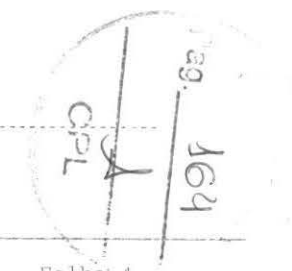
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/02/2020					
Totais dessa Data ==>>> 07/02/2020			1.497,86	1.497,86	

Data : 10/02/2020					
37	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		3.173,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
38	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.173,00	PAGAMENTO DUPLICATA
39	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.662,20	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
40	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.662,20	PAGAMENTO FOLHA MES
41	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		405,39	0,00	PAGAMENTO INSS MES
42	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	405,39	PAGAMENTO INSS MES
Totais dessa Data ==>>> 10/02/2020			8.240,59	8.240,59	

Data : 14/02/2020					
19	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
21	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
25	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
26	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>>> 14/02/2020			2.497,05	2.497,05	

Data : 20/02/2020					
31	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		9.193,49	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
32	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	9.193,49	PAGAMENTO SIMPLES MES
33	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.749,02	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.749,02	PAGAMENTO SIMPLES MES
35	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.662,20	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
36	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.662,20	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>>> 20/02/2020			20.604,71	20.604,71	

Data : 28/02/2020					
5	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		6.284,00	0,00	RECEBIMENTO CONFORME



DIÁRIO - N° 9
CNPJ: 13.751.395/0001-06
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/02/2020					
6	3.1.1.01.0002 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		0,00	6.284,00	RECEBIMENTO CONFORME
7	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		71.122,78	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
8	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	71.122,78	RECEBIMENTO CONFORME
9	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		774,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
10	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	774,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
11	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		120,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
12	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	120,00	PAGAMENTO DUPLICATA
29	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		3.173,00	0,00	BAIXA DE CUSTO
30	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	3.173,00	BAIXA DE CUSTO
Totais dessa Data ==>> 28/02/2020			81.473,78	81.473,78	

Data : 29/02/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		407,91	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 02/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
2	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	407,91	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 02/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
3	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.689,95	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 02/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
4	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.689,95	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 02/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
Totais dessa Data ==>> 29/02/2020			5.097,76	5.097,76	

Totais do Mês de Fevereiro ==>>			119.411,75	119.411,75	

Data : 09/03/2020					
15	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		255,37	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	255,37	PAGAMENTO FOLHA MES
17	4.2.1.01.0010 - VALE ALIMENTAÇÃO		667,80	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	667,80	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 09/03/2020			923,17	923,17	

Data : 10/03/2020					
35	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		9.352,15	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	9.352,15	PAGAMENTO FOLHA MES

29. 165
CPL

DIÁRIO - Nº 9
CNPJ: 13.751.395/0001-06
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/03/2020					
37	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		4.874,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
38	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.874,00	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>>> 10/03/2020			14.226,15	14.226,15	

Data : 13/03/2020					
19	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
21	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
25	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
26	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>>> 13/03/2020			2.497,05	2.497,05	

Data : 20/03/2020					
31	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.749,02	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
32	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.749,02	PAGAMENTO SIMPLES MES
33	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		3.785,69	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.785,69	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ==>>> 20/03/2020			10.534,71	10.534,71	

Data : 30/03/2020					
29	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		774,00	0,00	BAIXA CUSTO
30	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENHA		0,00	774,00	BAIXA CUSTO
Totais dessa Data ==>>> 30/03/2020			774,00	774,00	

Data : 31/03/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		346,41	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 03/2020 Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
2	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	346,41	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 03/2020 Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2

DIÁRIO - Nº 9

CNPJ: 13.751.395/0001-06

01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/03/2020					
3	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.089,11	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 03/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
4	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.089,11	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 03/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
5	4.2.1.01.0002 - FERIAS		928,28	0,00	VALOR FERIAS 03/2020 - Código Contábil: 50 - FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3
6	2.1.4.01.0010 - FERIAS A PAGAR		0,00	928,28	VALOR FERIAS 03/2020 - Código Contábil: 50 - FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3
7	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		80,87	0,00	VALOR INSS FERIAS 03/2020 - Código Contábil: 62 - INSS SEGURADO FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3
8	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	80,87	VALOR INSS FERIAS 03/2020 - Código Contábil: 62 - INSS SEGURADO FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3
9	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		97.935,61	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
10	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	97.935,61	RECEBIMENTO CONFORME
11	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		4.874,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
12	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	4.874,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
13	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		465,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	465,00	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>> 31/03/2020			108.719,28	108.719,28	
Totais do Mês de Março ==>>			137.674,36	137.674,36	
Data : 07/04/2020					
13	4.2.1.01.0005 - FGTS		146,49	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	146,49	PAGAMENTO FGTS MES
Totais dessa Data ==>> 07/04/2020			146,49	146,49	
Data : 10/04/2020					
31	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.089,11	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
32	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.089,11	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 10/04/2020			4.089,11	4.089,11	
Data : 15/04/2020					

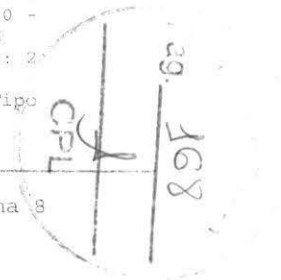
169
CPL

DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/04/2020					
15	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
17	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
19	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
21	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>> 15/04/2020			2.497,05	2.497,05	

Data : 20/04/2020					
27	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.771,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.771,67	PAGAMENTO SIMPLES MES
29	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		3.342,76	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
30	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.342,76	PAGAMENTO SIMPLES MES
33	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		427,28	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	427,28	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
35	2.1.4.01.0010 - FERIAS A PAGAR		928,28	0,00	PAGAMENTO FERIAS
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	928,28	PAGAMENTO FERIAS
Totais dessa Data ==>> 20/04/2020			11.469,99	11.469,99	

Data : 30/04/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		146,49	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 04/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
2	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	146,49	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
3	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		1.801,85	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 04/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
4	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	1.801,85	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
5	4.2.1.01.0002 - FERIAS		4.394,53	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 04/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
					VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 04/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
					VALOR FERIAS 04/2020 - Código Contábil: 50 - FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3



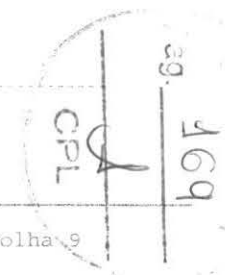
DIÁRIO - Nº 9
CNPJ: 13.751.395/0001-06
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/04/2020					
6	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.394,53	VALOR FERIAS 04/2020 - Código Contábil: 50 - FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3
7	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		355,16	0,00	VALOR INSS FERIAS 04/2020 - Código Contábil: 62 - INSS SEGURADO FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3
8	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	355,16	VALOR INSS FERIAS 04/2020 - Código Contábil: 62 - INSS SEGURADO FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3
9	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		81.655,31	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
10	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	81.655,31	RECEBIMENTO CONFORME
11	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		3.059,85	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
12	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	3.059,85	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
25	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		4.874,00	0,00	BAIXA CUSTO
26	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	4.874,00	BAIXA CUSTO
Totais dessa Data ==>>> 30/04/2020			96.287,19	96.287,19	
Totais do Mês de Abril ==>>>			114.489,83	114.489,83	

Data : 07/05/2020					
9	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		334,04	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
10	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	334,04	PAGAMENTO FOLHA MES
11	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		756,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
12	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	756,00	PAGAMENTO FOLHA MES
13	4.2.1.01.0005 - FGTS		407,82	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	407,82	PAGAMENTO FGTS MES
Totais dessa Data ==>>> 07/05/2020			1.497,86	1.497,86	

Data : 11/05/2020					
31	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		3.059,85	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
32	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.059,85	PAGAMENTO DUPLICATA
35	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.801,85	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.801,85	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>>> 11/05/2020			4.861,70	4.861,70	

Data : 15/05/2020					
15	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA



DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/05/2020					
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
17	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
19	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
21	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
25	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		3.059,85	0,00	BAIXO CUSTO
26	3.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	3.059,85	BAIXO CUSTO
Totais dessa Data ==>> 15/05/2020			5.556,90	5.556,90	

Data : 20/05/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		396,07	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 05/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
2	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	396,07	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 05/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
27	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.806,32	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.806,32	PAGAMENTO SIMPLES MES
29	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		3.516,71	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
30	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.516,71	PAGAMENTO SIMPLES MES
33	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		501,65	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	501,65	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
Totais dessa Data ==>> 20/05/2020			11.220,75	11.220,75	

Data : 29/05/2020					
3	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.701,69	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 05/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
4	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.701,69	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 05/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
5	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		84.844,48	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
6	3.1.1.32.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	84.844,48	RECEBIMENTO CONFORME
7	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		2.630,72	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
8	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	2.630,72	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL

752
 05/05/2020
 05/05/2020

DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

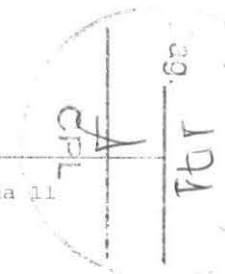
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 29/05/2020					
Totais dessa Data ==>> 29/05/2020			92.176,89	92.176,89	

Totais do Mês de Maio ==>>			115.314,10	115.314,10	

Data : 05/06/2020					
11	4.2.1.01.0005 - FGTS		543,76	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
12	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	543,76	PAGAMENTO FGTS MES
Totais dessa Data ==>> 05/06/2020			543,76	543,76	

Data : 15/06/2020					
15	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
17	4.2.1.03.0009 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
19	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
21	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELÉTRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
31	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		2.630,72	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
32	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.630,72	PAGAMENTO DUPLICATA
33	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.701,69	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.701,69	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 15/06/2020			9.829,46	9.829,46	

Data : 19/06/2020					
13	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA		551,88	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	551,88	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
27	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.806,32	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.806,32	PAGAMENTO SIMPLES MES
29	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		8.545,25	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
30	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.545,25	PAGAMENTO SIMPLES MES
35	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		396,07	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	396,07	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA



DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

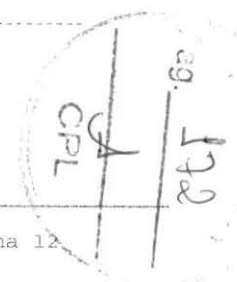
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 19/06/2020					
Totais dessa Data ==>> 19/06/2020			16.299,52	16.299,52	

Data : 30/06/2020					
1	4.2.1.01.0002 - FERIAS		6.245,13	0,00	VALOR FERIAS 06/2020 - Código Contábil: 50 - FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3
2	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.245,13	VALOR FERIAS 06/2020 - Código Contábil: 50 - FERIAS NORMAL - Tipo de Folha: 3
5	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		5.315,49	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
6	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	5.315,49	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
7	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		240,00	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
8	3.1.1.01.0002 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		0,00	240,00	RECEBIMENTO CONFORME
9	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		67.011,76	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
10	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	67.011,76	RECEBIMENTO CONFORME
25	4.1.3.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		2.630,72	0,00	BAIXA CUSTO
26	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	2.630,72	BAIXA CUSTO
37	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.701,69	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
38	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.701,69	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 30/06/2020			86.144,79	86.144,79	

Totais do Mês de Junho ==>>			112.817,53	112.817,53	

Data : 07/07/2020					
15	4.2.1.01.0009 - FGTS		407,82	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	407,82	PAGAMENTO FGTS MES
17	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		334,04	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	334,04	PAGAMENTO FOLHA MES
19	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		756,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	756,00	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 07/07/2020			1.497,86	1.497,86	

Data : 10/07/2020					
37	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		5.315,49	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
38	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.315,49	PAGAMENTO DUPLICATA
39	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.701,69	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
40	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.701,69	PAGAMENTO FOLHA MES



DIÁRIO - Nº 9
CNPJ: 13.751.395/0001-06
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/07/2020					
Totais dessa Data ==>> 10/07/2020			10.017,18	10.017,18	

Data : 15/07/2020					
21	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
25	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
26	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
27	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELÉTRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
30	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>> 15/07/2020			2.497,05	2.497,05	

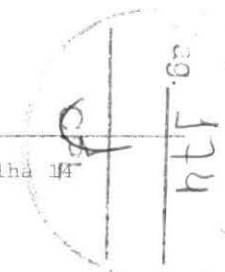
Data : 20/07/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		396,07	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 07/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
2	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	396,07	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2 VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 07/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
33	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		8.593,43	0,00	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2 PAGAMENTO SIMPLRS MES
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.593,43	PAGAMENTO SIMPLES MES
35	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.843,63	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.843,63	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ==>> 20/07/2020			15.833,13	15.833,13	

Data : 31/07/2020					
3	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.701,69	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 07/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E
4	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.701,69	ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2 VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 07/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E
5	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		200,00	0,00	ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2 RECEBIMENTO CONFORME
6	3.1.1.31.0002 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		0,00	200,00	RECEBIMENTO CONFORME
7	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		62.311,76	0,00	RECEBIMENTO CONFORME

CO. 173
CPL

DIÁRIO - Nº 9
CNPJ: 13.751.395/0001-06
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/07/2020					
8	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	68.311,76	RECEBIMENTO CONFORME
9	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		2.000,06	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
10	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	2.000,06	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
11	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		185,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
12	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	185,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
13	4.2.1.04.0015 - DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS		129,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	129,00	PAGAMENTO DUPLICATA
31	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		5.315,49	0,00	BAIXA CUSTO
32	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	5.315,49	BAIXA CUSTO
Totais dessa Data ==>> 31/07/2020			80.843,00	80.843,00	
Totais do Mês de Julho ==>>			110.688,22	110.688,22	
Data : 07/08/2020					
15	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		334,04	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	334,04	PAGAMENTO FOLHA MES
17	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		756,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	756,00	PAGAMENTO FOLHA MES
19	4.2.1.01.0005 - FGTS		407,82	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	407,82	PAGAMENTO FGTS MES
Totais dessa Data ==>> 07/08/2020			1.497,86	1.497,86	
Data : 10/08/2020					
35	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		2.000,06	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.000,06	PAGAMENTO DUPLICATA
37	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.701,69	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
38	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.701,69	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 10/08/2020			6.701,75	6.701,75	
Data : 14/08/2020					
21	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
25	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA



DIÁRIO - Nº 9
CNPJ: 13.751.395/0001-06
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc:	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 14/08/2020					
26	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
27	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
30	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>> 14/08/2020			2.497,05	2.497,05	

Data : 20/08/2020					
33	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		15.366,23	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	15.366,23	PAGAMENTO SIMPLES MES
39	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		396,07	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
40	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	396,07	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
Totais dessa Data ==>> 20/08/2020			15.762,30	15.762,30	

Data : 31/08/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		396,07	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 08/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
2	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	396,07	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 08/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
3	4.2.1.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.701,69	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 08/2020 - Código Contábil: 79 - SALÁRIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
4	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		0,00	4.701,69	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 08/2020 - Código Contábil: 79 - SALÁRIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
5	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		120,00	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
6	3.1.1.01.0002 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		0,00	120,00	RECEBIMENTO CONFORME
7	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		119.161,51	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
8	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	119.161,51	RECEBIMENTO CONFORME
9	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		3.371,44	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
10	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	3.371,44	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
11	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		90,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
12	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	90,00	PAGAMENTO DUPLICATA
13	4.2.1.04.0013 - DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS		129,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	129,00	PAGAMENTO DUPLICATA
31	4.1.3.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		2.000,06	0,00	BAIXA CUSTO
32	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	2.000,06	BAIXA CUSTO

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner. The stamp is circular and contains the text 'C.F.' and '175'.

Contabilidade Geral
 INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME = 13.751.395/0001-06

CICERO ANTONIO SAMPAIO

DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/08/2020					
Totais dessa Data ==>>> 31/08/2020			129.969,77	129.969,77	

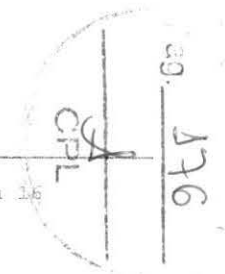
Totais do Mês de Agosto ==>>>			156.428,73	156.428,73	

Data : 07/09/2020					
15	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		334,04	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	334,04	PAGAMENTO FOLHA MES
17	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		756,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	756,00	PAGAMENTO FOLHA MES
19	4.2.1.01.0005 - FGTS		407,82	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	407,82	PAGAMENTO FGTS MES
Totais dessa Data ==>>> 07/09/2020			1.497,86	1.497,86	

Data : 11/09/2020					
37	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.701,69	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
38	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.701,69	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>>> 11/09/2020			4.701,69	4.701,69	

Data : 14/09/2020					
35	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		3.371,44	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.371,44	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>>> 14/09/2020			3.371,44	3.371,44	

Data : 15/09/2020					
21	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
25	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
26	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
27	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
30	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA



Contabilidade Geral
 INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06

CICERO ANTONIO SAMPAIO

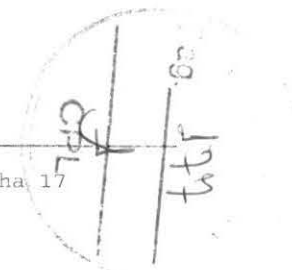
DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
* Data : 15/09/2020					
Totais dessa Data ==>> 15/09/2020			2.497,05	2.497,05	

Data : 18/09/2020					
39	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		396,07	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
40	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	396,07	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
Totais dessa Data ==>> 18/09/2020			396,07	396,07	

Data : 21/09/2020					
33	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL - EVENTUAL		8.912,18	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.912,18	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ==>> 21/09/2020			8.912,18	8.912,18	

Data : 30/09/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		396,07	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 09/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
2	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	396,07	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2 VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 09/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
3	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.701,69	0,00	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2 VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 09/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E
4	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.701,69	ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2 VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 09/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E
5	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		8.333,47	0,00	ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2 COMPRÁ CONFORME NOTA FISCAL
6	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	8.333,47	COMPRÁ CONFORME NOTA FISCAL
7	4.2.1.04.0000 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		1.470,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
8	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.470,00	PAGAMENTO DUPLICATA
9	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		4.777,90	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
10	3.1.1.01.0002 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		0,00	4.777,90	RECEBIMENTO CONFORME
11	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		70.431,76	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
12	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	70.431,76	RECEBIMENTO CONFORME
13	4.2.1.05.0004 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		235,47	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	235,47	PAGAMENTO DUPLICATA
31	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		3.371,44	0,00	BAIXA CUSTO
32	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	3.371,44	BAIXA CUSTO



DIÁRIO - Nº 9
CNPJ: 13.751.395/0001-06
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/09/2020					
Totais dessa Data ==>> 30/09/2020			93.717,80	93.717,80	

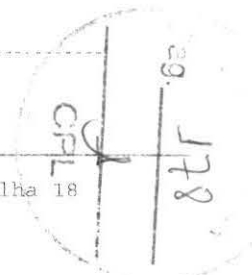
Totais do Mês de Setembro ==>>			115.094,09	115.094,09	

Data : 07/10/2020					
15	4.2.1.01.0005 - FGTS		407,82	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	407,82	PAGAMENTO FGTS MES
17	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		334,04	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	334,04	PAGAMENTO FOLHA MES
19	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		756,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	756,00	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 07/10/2020			1.497,86	1.497,86	

Data : 12/10/2020					
35	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		8.333,47	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.333,47	PAGAMENTO DUPLICATA
37	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.701,69	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
38	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.701,69	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 12/10/2020			13.035,16	13.035,16	

Data : 15/10/2020					
21	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
25	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
26	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
27	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
30	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>> 15/10/2020			2.497,05	2.497,05	

Data : 20/10/2020					



DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/10/2020					
33	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.854,30	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.854,30	PAGAMENTO SIMPLES MES
39	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		396,07	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
40	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	396,07	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
Totais dessa Data ==>> 20/10/2020			7.250,37	7.250,37	

Data : 30/10/2020					
5	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		41.790,89	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
6	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	41.790,89	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
7	4.2.1.04.0015 - DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS		129,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
8	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	129,00	PAGAMENTO DUPLICATA
9	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		79.525,00	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
10	3.1.1.01.0002 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		0,00	79.525,00	RECEBIMENTO CONFORME
11	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		98.673,08	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
12	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO		0,00	98.673,08	RECEBIMENTO CONFORME
13	4.2.1.05.0004 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		387,51	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	387,51	PAGAMENTO DUPLICATA
31	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		8.333,47	0,00	BAIXA CUSTO
32	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	8.333,47	BAIXA CUSTO
Totais dessa Data ==>> 30/10/2020			228.838,95	228.938,95	

Data : 31/10/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		396,07	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 10/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
2	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	396,07	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 10/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
3	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.701,69	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 10/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
4	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.701,69	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 10/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
Totais dessa Data ==>> 31/10/2020			5.097,76	5.097,76	

Totais do Mês de Outubro ==>>			258.217,15	258.217,15	

720
 CFC
 63
 btr

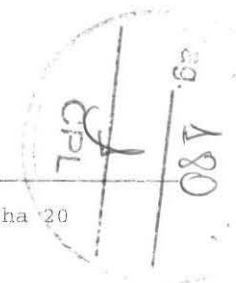
DIÁRIO - Nº 9
CNPJ: 13.751.395/0001-06
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 06/11/2020					
13	4.2.1.01.0005 - FGTS		611,73	0,00	PAGAMENTO FGTS MES
14	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	611,73	PAGAMENTO FGTS MES
15	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		334,04	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
16	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	334,04	PAGAMENTO FOLHA MES
17	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		756,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
18	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	756,00	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 06/11/2020			1.701,77	1.701,77	

Data : 13/11/2020					
19	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
21	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
22	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
23	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
24	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
25	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
26	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
27	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.701,69	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
38	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.701,69	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 13/11/2020			7.198,74	7.198,74	

Data : 17/11/2020					
35	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		41.790,89	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	41.790,89	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>> 17/11/2020			41.790,89	41.790,89	

Data : 25/11/2020					
31	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.854,30	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
32	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.854,30	PAGAMENTO SIMPLES MES
33	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.854,30	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.854,30	PAGAMENTO SIMPLES MES
39	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		396,07	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
40	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	396,07	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA



Contabilidade Geral

CICERO ANTONIO SAMPAIO

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06

DIÁRIO - N° 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

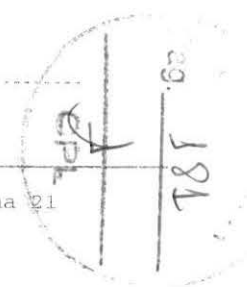
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/11/2020					
Totais dessa Data ==>> 20/11/2020			14.104,67	14.104,67	

Data : 30/11/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		396,07	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 11/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
2	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	396,07	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2 - VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 11/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
3	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		4.701,69	0,00	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2 - VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 11/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E
4	2.1.4.01.0003 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	4.701,69	ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2 - VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 11/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E
5	4.2.1.01.0003 - 13o. SALARIO		2.548,87	0,00	ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2 - VALOR 13o. SALARIO 11/2020 - Código Contábil: 39 - 13 SALARIO - PRIMEIRA
6	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.548,87	PARCELA - Tipo de Folha: 4 - VALOR 13o. SALARIO 11/2020 - Código Contábil: 39 - 13 SALARIO - PRIMEIRA
7	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		30.190,90	0,00	PARCELA - Tipo de Folha: 4 - COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
8	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	30.190,90	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
9	4.2.1.05.0004 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		129,07	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
10	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	129,07	PAGAMENTO DUPLICATA
11	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		89.849,48	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
12	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	89.849,48	RECEBIMENTO CONFORME
29	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		41.790,89	0,00	BAIXA CUSTO
30	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	41.790,89	BAIXA CUSTO
Totais dessa Data ==>> 30/11/2020			169.606,97	169.606,97	

Totais do Mês de Novembro ==>>			234.403,04	234.403,04	

Data : 01/12/2020					
84	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		115.000,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
85	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	115.000,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>> 01/12/2020			115.000,00	115.000,00	

Data : 07/12/2020					



Contabilidade Geral
 INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06

CICERO ANTONIO SAMPAIO

DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/12/2020					
27	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		756,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
28	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	756,00	PAGAMENTO FOLHA MES
29	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		334,04	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
30	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	334,04	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 07/12/2020			1.090,04	1.090,04	

Data : 11/12/2020					
47	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		4.701,69	0,00	PAGAMENTO FOLHA MES
48	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.701,69	PAGAMENTO FOLHA MES
Totais dessa Data ==>> 11/12/2020			4.701,69	4.701,69	

Data : 14/12/2020					
43	4.2.1.05.0002 - SIMPEG NACIONAL - EVENTUAL		20.145,19	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
44	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	20.145,19	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ==>> 14/12/2020			20.145,19	20.145,19	

Data : 15/12/2020					
31	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		149,97	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
32	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	149,97	PAGAMENTO DUPLICATA
33	4.2.1.03.0007 - INTERNET		169,68	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
34	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	169,68	PAGAMENTO DUPLICATA
35	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.295,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
36	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.295,00	PAGAMENTO DUPLICATA
37	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		445,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
38	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	445,70	PAGAMENTO DUPLICATA
39	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		436,70	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
40	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	436,70	PAGAMENTO DUPLICATA
45	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		30.190,90	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
46	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	30.190,90	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>> 15/12/2020			32.687,95	32.687,95	

Data : 18/12/2020					
49	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		396,07	0,00	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA
50	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	396,07	PAGAMENTO INSS CONFORME GUIA



Contabilidade Geral

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME - 13.751.395/0001-06

CICERO ANTONIO SAMPAIO

DIÁRIO - N° 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 18/12/2020					
Totais dessa Data ==>>> 18/12/2020			396,07	396,07	

Data : 21/12/2020					
17	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		6.099,65	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
18	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	6.099,65	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
19	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		1.090,00	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
20	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.090,00	PAGAMENTO DUPLICATA
Totais dessa Data ==>>> 21/12/2020			7.189,65	7.189,65	

Data : 31/12/2020					
1	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		302,44	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 12/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
2	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	302,44	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
3	1.3.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.580,75	0,00	VALOR INSS MENSAL SEGURADOS 12/2020 - Código Contábil: 63 - INSS SEGURADO
4	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	3.580,75	FOLHA MENSAL - Tipo de Folha: 2
5	4.2.1.01.0003 - 13o. SALARIO		2.152,82	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 12/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E
6	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.152,82	ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
7	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		396,07	0,00	VALOR FOLHA PAGAMENTO MES 12/2020 - Código Contábil: 79 - SALARIOS E
8	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	396,07	ORDENADOS MENSAL - Tipo de Folha: 2
9	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		51,61	0,00	VALOR 13o. SALARIO 12/2020 - Código Contábil: 40 - 13 SALARIO - SEGUNDA
10	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	51,61	PARCELA - Tipo de Folha: 5
					VALOR 13o. SALARIO 12/2020 - Código Contábil: 40 - 13 SALARIO - SEGUNDA
					PARCELA - Tipo de Folha: 5
					VALOR INSS 13o SALARIO 12/2020 - Código Contábil: 60 - INSS SEGURADO
					13 SALARIO NORMAL - Tipo de Folha: 5
					VALOR INSS 13o SALARIO 12/2020 - Código Contábil: 60 - INSS SEGURADO
					13 SALARIO NORMAL - Tipo de Folha: 5
					VALOR INSS RESCISAO 12/2020 - Código Contábil: 64 - INSS SEGURADO RESCISAO
					NORMAL - Tipo de Folha: 7
					VALOR INSS RESCISAO 12/2020 - Código Contábil: 64 - INSS SEGURADO RESCISAO
					NORMAL - Tipo de Folha: 7

CPFL
 188

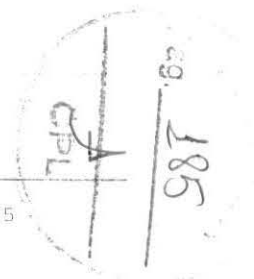
DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2020					
11	4.2.1.01.0006 - RESCISAO CONTRATUAL		688,26	0,00	VALOR RESCISAO CONTRATUAL 12/2020 - Código Contábil: 81 - SALDO REMUNERACAO RESCISAO - Tipo de Folha: 7
12	2.1.4.01.0005 - VERBAS RESCISORIAS A PAGAR		0,00	688,26	VALOR RESCISAO CONTRATUAL 12/2020 - Código Contábil: 81 - SALDO REMUNERACAO RESCISAO - Tipo de Folha: 7
13	4.2.1.01.0003 - 13o. SALARIO		1.214,57	0,00	VALOR 13o SALARIO RESCISAO 12/2020 - Código Contábil: 41 - 13 SALARIO - RESCISAO NORMAL - Tipo de Folha: 8
14	2.1.4.01.0005 - VERBAS RESCISORIAS A PAGAR		0,00	1.214,57	VALOR 13o SALARIO RESCISAO 12/2020 - Código Contábil: 41 - 13 SALARIO - RESCISAO NORMAL - Tipo de Folha: 8
15	1.2.1.01.0002 - FERIAS		2.159,24	0,00	VALOR FERIAS 12/2020 - Código Contábil: 51 - FERIAS RESCISAO NORMAL - Tipo de Folha: 9
16	2.1.4.01.0005 - VERBAS RESCISORIAS A PAGAR		0,00	2.159,24	VALOR FERIAS 12/2020 - Código Contábil: 51 - FERIAS RESCISAO NORMAL - Tipo de Folha: 9
21	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		11.198,70	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
22	3.1.1.01.0002 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		0,00	11.198,70	RECEBIMENTO CONFORME
23	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		187.119,43	0,00	RECEBIMENTO CONFORME
24	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	187.119,43	RECEBIMENTO CONFORME
25	4.2.1.05.0004 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		82,51	0,00	PAGAMENTO DUPLICATA
26	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	82,51	PAGAMENTO DUPLICATA
41	4.1.2.01.0004 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		30.190,90	0,00	BAIXA CUSTO
42	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		0,00	30.190,90	BAIXA CUSTO
51	2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO		459.779,14	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS
52	2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	459.779,14	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS
53	1.2.1.01.0014 - DESPESAS COM DEPRECIACÕES		825,65	0,00	VALOR DEPRECIACÃO
54	1.2.3.02.0001 - (-) DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS		0,00	825,65	VALOR DEPRECIACÃO
55	4.2.1.04.0014 - DESPESAS COM DEPRENTAÇÕES		869,50	0,00	VALOR DEPRECIACÃO
56	1.2.3.02.0002 - (+) DEPRECIACÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN		0,00	869,50	VALOR DEPRECIACÃO
57	4.2.1.04.0014 - DESPESAS COM DEPRECIACÕES		6.869,53	0,00	VALOR DEPRECIACÃO
58	1.2.3.02.0004 - (-) DEPRECIACÃO DE IMOVEIS		0,00	6.869,53	VALOR DEPRECIACÃO
59	2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		459.779,14	0,00	distribuição socios
60	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	459.779,14	distribuição socios
66	2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO		0,00	656.409,42	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
67	3.1.1.01.0002 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		102.345,60	0,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
68	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		1.097.153,84	0,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
69	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		0,00	246.307,37	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO

29. 1824
 Cpl

DIÁRIO - Nº 9
 CNPJ: 13.751.395/0001-06
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2020					
90	4.2.1.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS		0,00	56.397,89	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
91	4.2.1.01.0002 - FERIAS		0,00	13.727,18	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
92	4.2.1.01.0003 - 13o. SALARIO		0,00	5.916,26	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
93	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		0,00	5.420,55	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
94	4.2.1.01.0005 - FGTS		0,00	4.154,30	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
95	4.2.1.01.0006 - RESCISAO CONTRATUAL		0,00	688,26	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
96	4.2.1.01.0008 - VALE TRANSPORTE		0,00	2.882,34	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
97	4.2.1.01.0010 - VALE TRANSPORTE		0,00	334,04	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
98	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		0,00	7.471,80	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
99	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	5.240,40	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
100	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		0,00	5.348,40	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
101	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		0,00	1.799,64	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
102	4.2.1.03.0007 - INTERNET		0,00	2.036,16	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
103	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	15.540,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
104	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		0,00	3.420,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
105	4.2.1.04.0014 - DESPESAS COM DEPRECIACOES		0,00	8.564,68	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
106	4.2.1.04.0015 - DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	387,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
107	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		0,00	156.619,19	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
108	4.2.1.05.0004 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		0,00	834,56	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
Totais dessa Data ====> 31/12/2020			2.366.759,70	2.366.759,70	
Totais do Mês de Dezembro ====>			2.547.970,29	2.547.970,29	



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 9 DA FIRMA:

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME
R DEZESSEIS 46 - CONJ HAB VINHAIS - PLANALTO VINHAIS II - 65 074-869
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 13.751.395/0001-06
CADASTRO ESTADUAL: 123594537
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200744663 EM 24/05/2011

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
026 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0026

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2020

ALESSANDRO GOMES DE
ALENCAR:02095525302

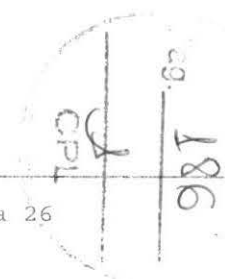
Assinado de forma digital por ALESSANDRO
GOMES DE ALENCAR:02095525302
Dados: 2021.05.05 14:10:25 -03'00'

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR
CPF: 020.955.253-02
Socio Administrador

CICERO AUGUSTO MENDONCA
MAGALHAES:02065346396

Assinado de forma digital por CICERO
AUGUSTO MENDONCA
MAGALHAES:02065346396
Dados: 2021.05.05 14:10:56 -03'00'

CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES
Contador(a) CRC: 010449/MA-0
CPF: 020.653.463-96





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

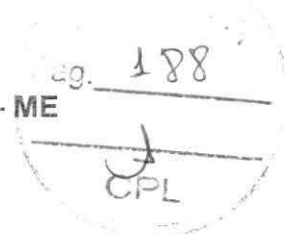
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02065346396	CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES
02095525302	ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 08:55:08 SOB Nº
20210625198.
PROTOCOLO: 210625198 DE 05/05/2021. NIRE: 21200744663.
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021

INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA – ME
13.751.395/0001-06
R DEZESSEIS, 46, CONJ HAB VINHAIS, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Infinyt Comercio Serviços e Representações Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, tendo como objeto social **Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**, com início de atividades em 24/05/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

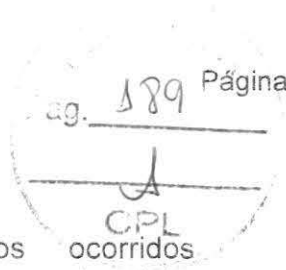
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 160.000,00 dividido em 160.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Alessandro Gomes de Alencar – 50%

Airton Braga Alves Junior – 50%



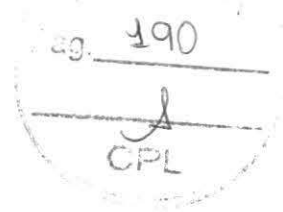
6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis 31/12/2020.

Alessandro Gomes de Alencar
CPF 020.653.463-96

Cicero Augusto Mendonca Magalhaes
CPF 020.653.463-96
Contador CRC- MA 010449



ASSINATURA ELETRÔNICA

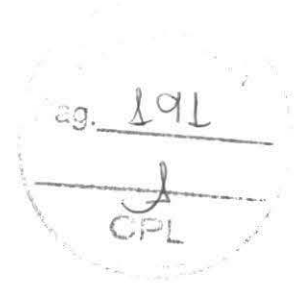
Certificamos que o ato da empresa INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02065346396	CICERO AUGUSTO MENDONCA MAGALHAES
02095525302	ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 14:24 SOB Nº 20211372625.
PROTOCOLO: 211372625 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108266158. CNPJ DA SEDE: 13751395000106.
NIRE: 21200744663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.751.395/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) **requerente** acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

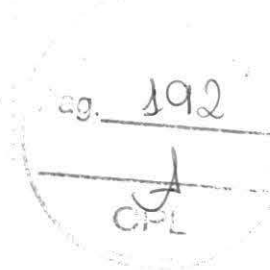
Certidão emitida às 08:23:05 do dia 14/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GV08140222082305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **INFINYT COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na RUA 03, 07, QUADRA 16, PLANALTO ANIL, SAO LUIS, MA, CEP: 65.060-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS - MA, 24 de Maio de 2011.

Sócio: ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR

Sócio: AIRTON BRAGA ALVES JUNIOR

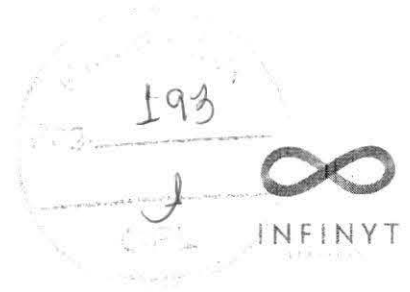
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 24/05/2011

Câmara Municipal
Juizado Cível
Registro Mercantil
Nº 212

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/05/2011
DOB Nº 061.972
Matrícula: 114033497-6
Empresa: 21.2.0074466-3
INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA


JUSSARA ARAÚJO BORTALHO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
Nº AD 061.972



DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022.


Alessandro Gomes de Alencar
Infinyt Comercio Servicos Ltda
CNPJ: 13.751.395/0001-06

INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Alessandro Gomes de Alencar
CPF: 020.955.253-02.
(Sócio - Administrador)



INFINYT

ag. 194

CPL

A
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº:13.751.395/0001-06, com sede na RUA 16 Nº 46 QD. 10 PLANALTO VINHAIS II – SÃO LUIS – MA – CEP: 65074-869, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 116163999-0 e do CPF/MF nº 020.955.253-02, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022.


Alessandro Gomes de Alencar
Infinyt Com. Serv. Ltda
CNPJ: 13.751.395/0001-06

INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Alessandro Gomes de Alencar
CPF: 020.955.253-02.
(Sócio - Administrador)

1

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



A
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021
Assunto: **APRESENTAÇÃO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS**

A empresa INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº:13.751.395/0001-06, com sede na RUA 16 Nº 46 QD. 10 PLANALTO VINHAIS II – SÃO LUIS – MA – CEP: 65074-869, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 116163999-0 e do CPF/MF nº 020.955.253-02, declara os endereços abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 13.751.395/0001-06 – INSC. MUNICIPAL: 76511004 – INSC. ESTADUAL: 12.359.453-7
Rua 16, nº 46, Quadra 10 - Conjunto Habitacional - Planalto Vinhais II, CEP: 65.074-869 –São Luis-MA.

FONE: 98-32443652


E-mail:

infynyt.services@infynyt.services.com.br

alessandroalencar@infynyt.services.com.br

airtonjunior@infynyt.services.com.br

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022.


Alessandro Gomes de Alencar
Infynyt Com. Serv. Ltda
CNPJ: 13.751.395/0001-06

INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Alessandro Gomes de Alencar

CPF: 020.955.253-02.

(Sócio - Administrador)

1

INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rua 16, nº 46, Quadra 10 - Conjunto Habitacional - Planalto Vinhais II, CEP: 65.074-869 –São Luis-MA.

E-mail: infynyt.services@infynyt.services.com.br

CNPJ: 13.751.395/0001-06

Fone: (98)3244-3652



INFINYT

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Reg. 196

CPL


A

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021

Assunto: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021

INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº:13.751.395/0001-06, com sede na RUA 16 Nº 46 QD. 10 PLANALTO VINHAIS II – SÃO LUIS – MA – CEP: 65074-869, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 116163999-0 e do CPF/MF nº 020.955.253-02, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022.


Alessandro Gomes de Alencar
Infinyt Com. Serv. Ltda
CNPJ: 13.751.395/0001-06

INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Alessandro Gomes de Alencar
CPF: 020.955.253-02.
(Sócio - Administrador)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

ag. 197

CPL

A

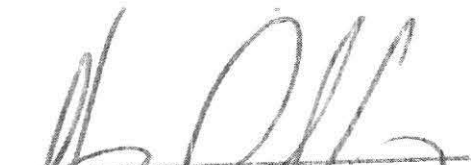
**Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021

**Assunto: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021**

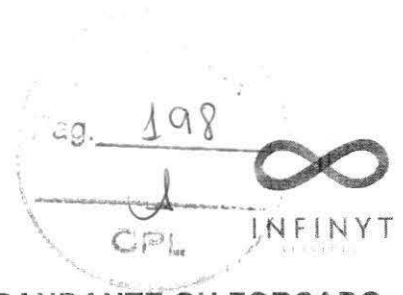
INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº:13.751.395/0001-06, com sede na RUA 16 Nº 46 QD. 10 PLANALTO VINHAIS II – SÃO LUIS – MA – CEP: 65074-869, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 116163999-0 e do CPF/MF nº 020.955.253-02, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022.



Alessandro Gomes de Alencar
Infinyt Com. Serv. Ltda
CNPJ: 13.751.395/0001-06

**INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Alessandro Gomes de Alencar
CPF: 020.955.253-02.
(Sócio - Administrador)**



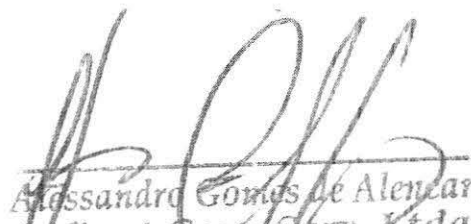
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRANDANTE OU FORÇADO

A

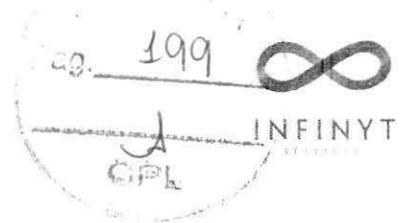
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021
Assunto: DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRANDANTE OU FORÇADO

A empresa INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº:13.751.395/0001-06, com sede na RUA 16 Nº 46 QD. 10 PLANALTO VINHAIS II – SÃO LUIS – MA – CEP: 65074-869, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 116163999-0 e do CPF/MF nº 020.955.253-02, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022.


Alessandro Gomes de Alencar
Infinyt Comercio Servicos Ltda
CNPJ: 13.751.395/0001-06

INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Alessandro Gomes de Alencar
CPF: 020.955.253-02.
(Sócio - Administrador)



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

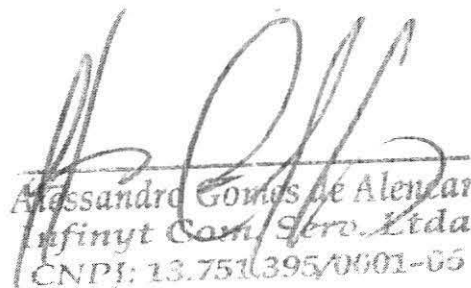
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021 Assunto:
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 264/2021.

A empresa INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.751.395/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR, portador da Carteira de Identidade nº **116163999-0** e do CPF nº **020.955.253-02**, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo)

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022.


Alessandro Gomes de Alencar
Infinyt Com. Serv. Ltda
CNPJ: 13.751.395/0001-06

INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

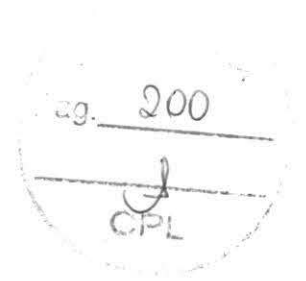
Alessandro Gomes de Alencar

CPF: 020.955.253-02.

(Sócio - Administrador)



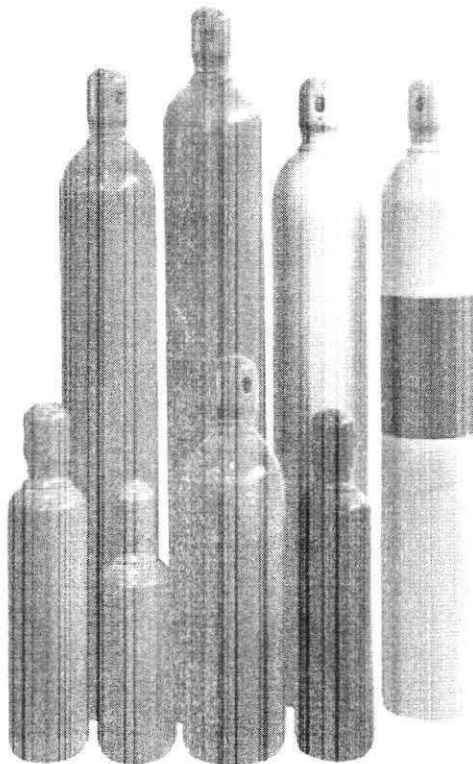
GASWIDE
CILINDROS PARA GASES DO AR

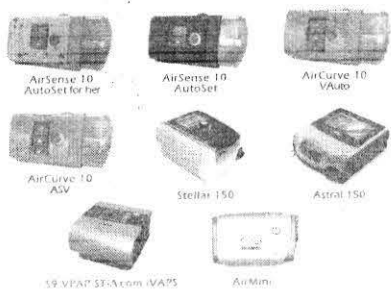


Linha Medicinal - Aço

Um histórico excepcional de segurança, confiabilidade, alta performance e larga utilização pelas principais empresas produtoras de gases do mercado são alguns dos fatores que ajudaram a consagrar a linha medicinal de cilindros de aço **Jindun Cylinders** na liderança de vendas dessa categoria no mundo.

Pensando nas diversas necessidades do profissional de saúde, das empresas do segmento e do usuário final, desenvolvemos uma linha medicinal capaz de atender as mais variadas aplicações do dia a dia, com ampla variedade de tamanhos, capacidades e para todos os gases medicinais do mercado.





Bombas de Infusão



Oxímetros de Pulso

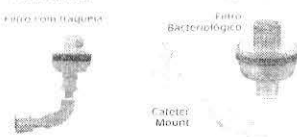
Oxímetro de pulso de mesa M1000



Oxímetros de Pulso de Dedo



Filtro HIME



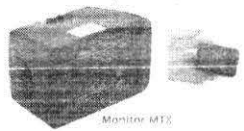
Concentradores de O2



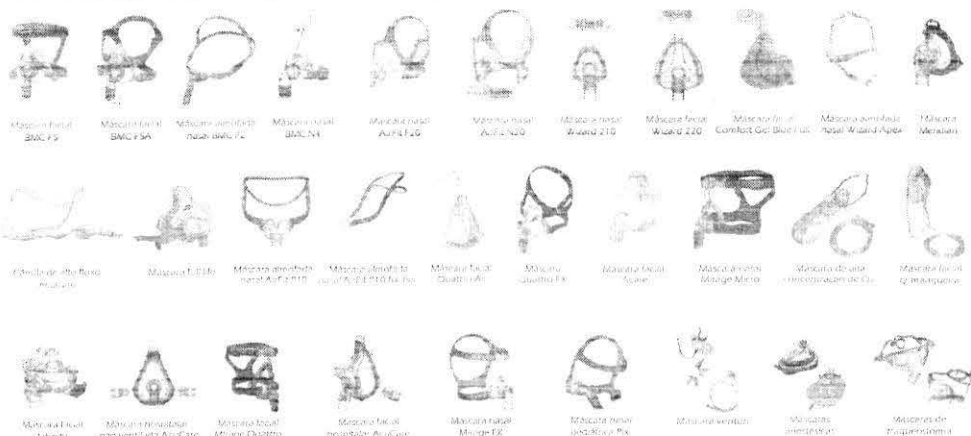
Cilindros em Alumínio



Monitoramento Múltiplo de Bioparâmetros

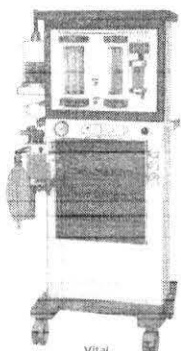


Outros Produtos



Anestesia

APARELHO DE ANESTESIA LINHA HOSPITALAR



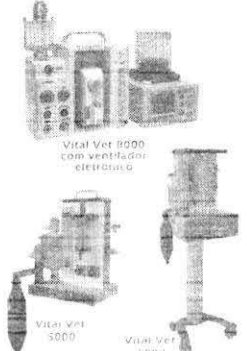
LINHA ODONTOLÓGICA Sedação Consciente



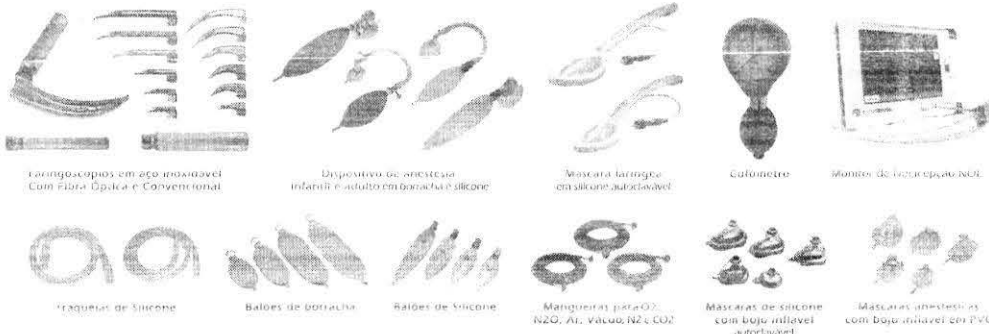
ROTAMIX PORTÁTIL



LINHA VETERINÁRIA Aparelhos de Anestesia

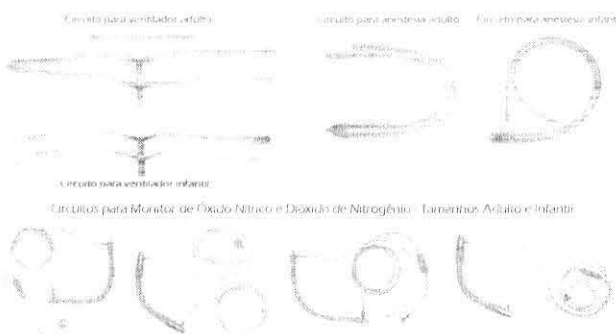


Acessórios para Anestesia



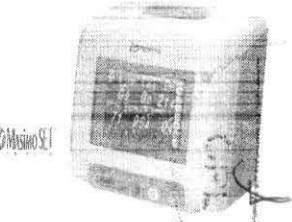
Circuitos Respiratórios

CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DAS MISTURAS DE GASES



Monitor NOx Plus SpMet

Monitora simultaneamente Óxido Nitroso, Dióxido de Nitrogênio e Oxigênio, disponível também com CO-Oximetria com medição de SpO2, pulse e metemoglobinemia (SpMet) de tecnologia Masimo SET Rainbow®. Utilizado para tratamento de hipertensão pulmonar.

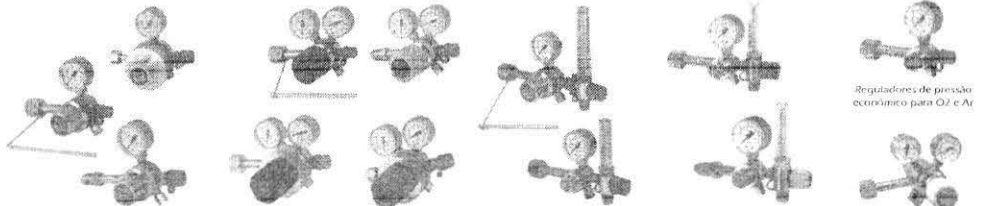


J.G.Moriya Repres. Import. e Export. Comercial Ltda.
Unidade I - Rua Colorado, 279 - CEP 04225-050
Vila Carioca - Ipiranga - São Paulo/SP
Tel: 55 11 2914 9716 - Fax: 55 11 2914 1943
Email: jgmoriya@jgmoriya.com.br

J.G.Moriya Repres. Import. e Export. Comercial Ltda.
Unidade II - Rua da União, 377
C.P. 04107-011 Adimacção - São Paulo/SP
Tel: 55 11 5573-9773 - Fax: 55 11 5549-9102
www.jgmoriya.com.br

FOG

Oxigenoterapia



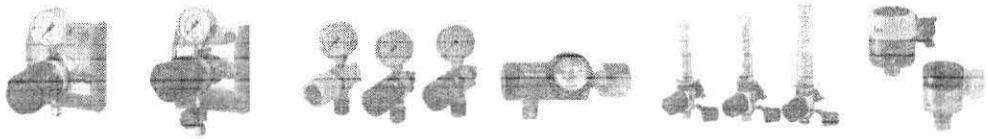
Reguladores de pressão fixa para cilindros de O₂, N₂, Ar e CO₂

Reguladores de pressão ajustáveis para O₂, N₂, CO₂, Ar, N₂, He, C₂H₂ e Argônio

Reguladores de pressão com fluxômetro para O₂ e Ar

Reguladores de pressão econômicos com fluxômetros para O₂ e Ar

Reguladores de pressão de duplo est. Aço inoxidável e aço inoxidável



Reguladores de postos para gases especiais

Reguladores de postos para gases especiais com ajuste fino

Reguladores de posto para O₂, N₂, Ar, Comp., N₂ e CO₂

Reguladores de pressão com fluxômetro com tela calibrada (digital)

Fluxômetros de O₂ e Ar, escala curta, normal e expandida 0-3, 0-5, 0-15, 0-30 e 0-70, µm

Fluxômetros de O₂ e Ar, em cilindros, coloridos



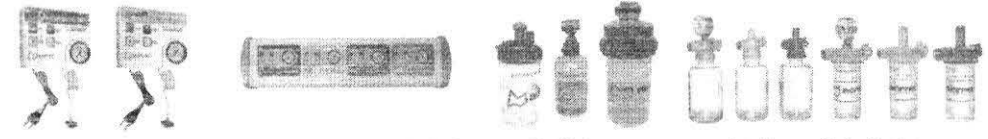
Postos de utilização para O₂, N₂, Ar, Vacuo, CO₂ e N₂ com simples e dupla retenção

Reanimadores de silicone para recém-nato, infantil e adulto

Reanimadores em borracha para recém-nato, infantil e adulto

Micronebulizador com venturi

Frasco 5 litros em policarbonato



Unidades de alarme para O₂, N₂, Ar, Vacuo, N₂ e CO₂, com e sem bateria

Panel de alarme integrado para O₂, N₂, Ar, Vacuo, N₂ e CO₂, com e sem bateria

Umidificadores para O₂ e Ar

Aspiradores para O₂, Ar e Vacuômetro Franco de plástico ou vidro



Tubo de seção

Extensão para umidificador

Conexões rasas Adulto, Infantil e Neonatal

Micronebulizador de 150ml com máscara facial

Tomadas duplas e triplas de alumínio e nylon para O₂, N₂, Ar e Vacuo

Frasco coletor de vidro de 1 e 5 litros com Tampa e na fixos



Centrais de gases semi-automáticas de alta vazão - 50m³/h pressão fixa e variável

Central (MANIFOLD) para O₂, N₂, Ar e semi-automática

Central simplor

Central simplor

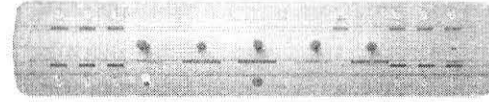
Carrinho para cilindros de 4 e 10 litros

Carrinho para cilindros de 10 litros

Carrinho para cilindros de 20, 30 e 50 litros

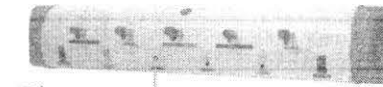
Unidade de Terapia Intensiva

Panel Modular de Alumínio de 3 Módulos



Design moderno, em alumínio extrudado, com soldas padronizadas para todos os gases e vácuo, tomadas elétricas, interruptores, luminária, suporte de soro, fixo, chamada de enfermeira, ponto de ligação R145, ponto de telefone, totalmente configurável

Panel Modular de Alumínio de 2 Módulos



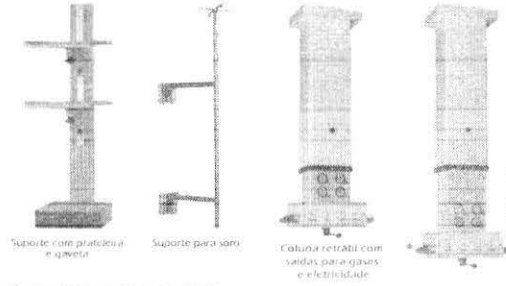
Panel modular para uso em UTI, salas de recuperação, emergência e quartos hospitalares, de acordo com a necessidade e a voltagem do cliente, tomadas padronizadas para gases, tomadas elétricas e chamada de emergência

Sistema de abertura e fechamento, fixação, reconfiguração

Panel Modular Gama



Panel modular Gama, com soldas padronizadas para todos os gases, tomadas elétricas e interruptores



Suporte com prateleira e gavetas

Suporte para soro

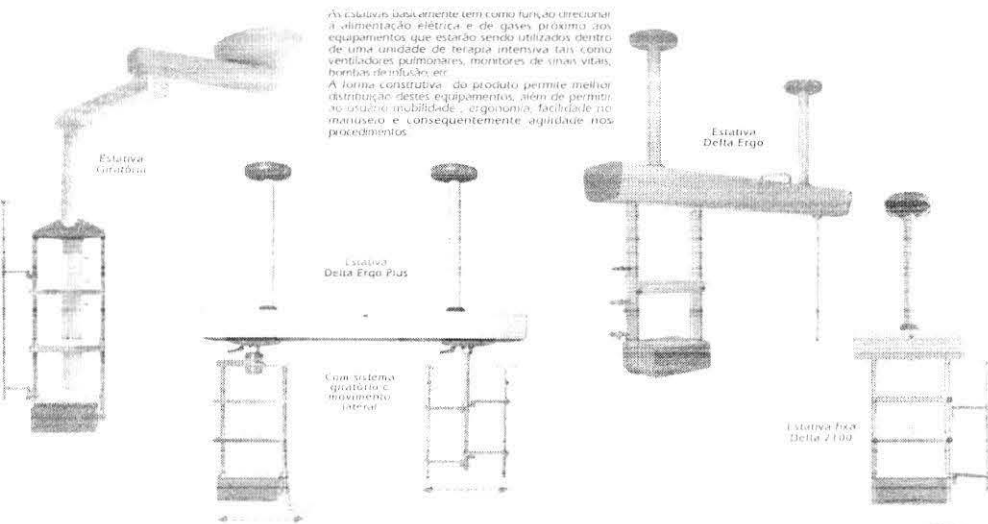
Coluna retrátil com saídas para gases e eletricidade

Panel Modular PRISMA

Panel em alumínio rose pontes, para gases e tomadas elétricas

Estativas Linha Delta

As Estativas JCMotiva são concebidas e fabricadas de acordo com as necessidades e solicitação do cliente, um conceito inovador no mercado e utiliza os mesmos conceitos internacionais de qualidade e tecnologia. As caixas podem ser confeccionadas em aço carbono, alumínio, aço inox ou perfil de alumínio, à disposição e quantidade de perfis de guias, tomadas elétricas, suportes de soro e fixo à sua definição pelo cliente.



Estativa ErgoPlus

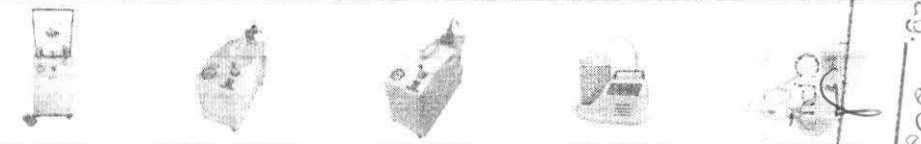
Estativa Delta Plus

Com sistema quadrado e movimento lateral

Estativa Delta Ergo

Estativa fixa Delta 2100

Aspiradores e inaladores



Bomba aspiradora curativa 2002-FO

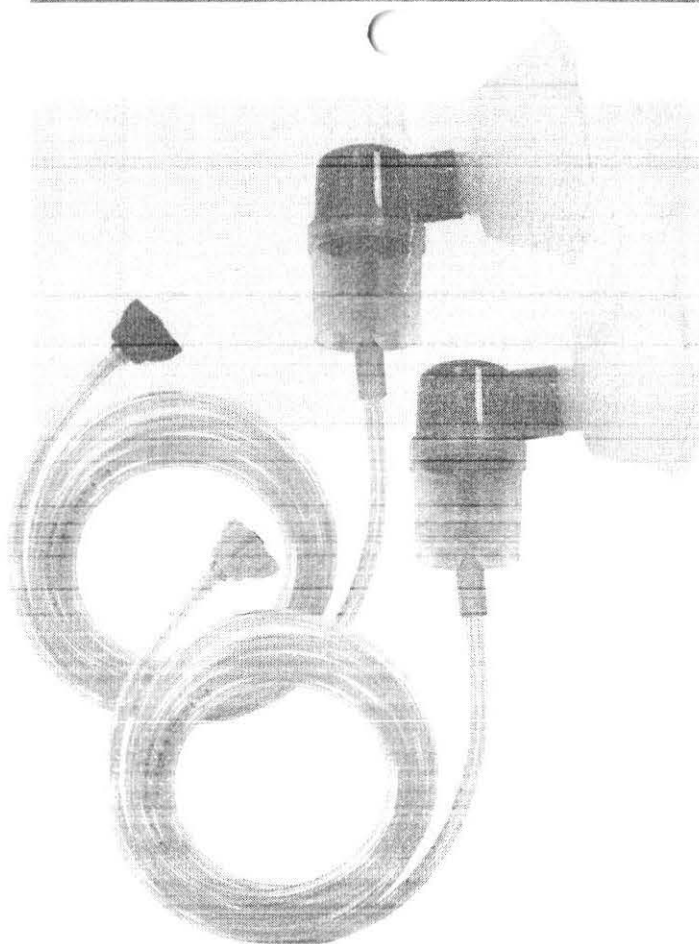
Bomba para Lipoaspiração 3003-FO

Bomba aspiradora 3004-FO

Bomba aspiradora 5005

Inalador 5100 S

TOC



Descrição

Os micronebulizadores Protec foram desenvolvidos para a atividade de nebulização, gerada pela passagem de oxigênio ou ar comprimido medicinal, facilitando a absorção de medicamento que são transportados pelo fluxo gasoso, carregando as partículas para as vias aéreas. Para seu funcionamento é necessária uma fonte geradora de gás (oxigênio ou ar comprimido medicinal), utilizando a pressão de rede de gases de 3,5 kgf/cm² e controlando a vazão com fluxômetro.

Finalidade

A nebulização promove a umidificação das vias respiratórias e quando ministrado com oxigênio promove um aquecimento do gás inalado pelo paciente, melhorando assim a sua oxigenação e absorção do medicamento.

Produtos Relacionados

- Máscaras sobressalentes
- Extensões sobressalentes
- Fluxômetros



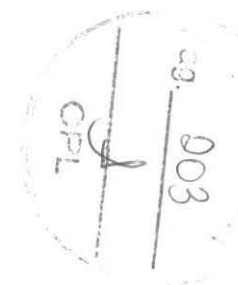
Este produto dispõe de kits de reposição de peças. Consulte página 72

Características

- Recipiente confeccionado em PP atóxico, desmontável, resistente a queima com tampo translúcido graduado de 5 a 15 ml.
- Extensão em tubo PVC maleável atóxico com 1,5m de comprimento.
- Camarões precisos e Jevitam vazamentos.
- Rosca em anel padrão ABNT.
- Máscara confeccionada em PVC, possui superfície lisa que garante o ajuste perfeito sem irritar a pele e aberturas para a evitar a concentração de gás carbônico.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
004481	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO
004484	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
004481-CX	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO (100 Um)
004484-CX	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO (100 Um)



Descrição

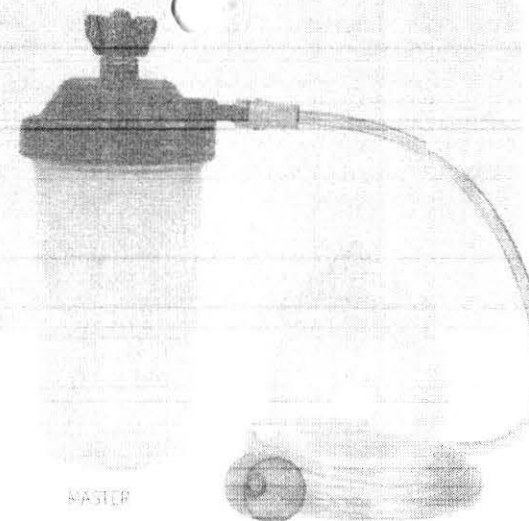
O Umidificador foi desenvolvido para a atividade de Umidificação, gerada pela passagem de oxigênio ou ar comprimido medicinal que arrasta a água / solução fisiológica do recipiente, carregando as partículas para as vias aéreas. Disponível nas versões Master e Standard para Oxigênio ou Ar comprimido medicinal.

Finalidade

Os umidificadores possibilitam a oxigenação direta ao paciente, atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados com tempo prolongado, com o objetivo de enriquecer o gás inalado pelo paciente e manter as vias aéreas umidificadas.

Características:

- Frasco graduado em polipropileno (PP);
- Capacidade: 400ml;
- Tampa em polipropileno (PP);
- Kit borbulhador: Polipropileno (PP) / Tubo em Polietileno (PE);
- Pressão de trabalho: 3,5 a 6,0 kgf/cm²;
- Extensão em PVC: 1500mm;
- Máscaras: Infantil e adulto em polietileno de baixa densidade (PEBD).



MASTER

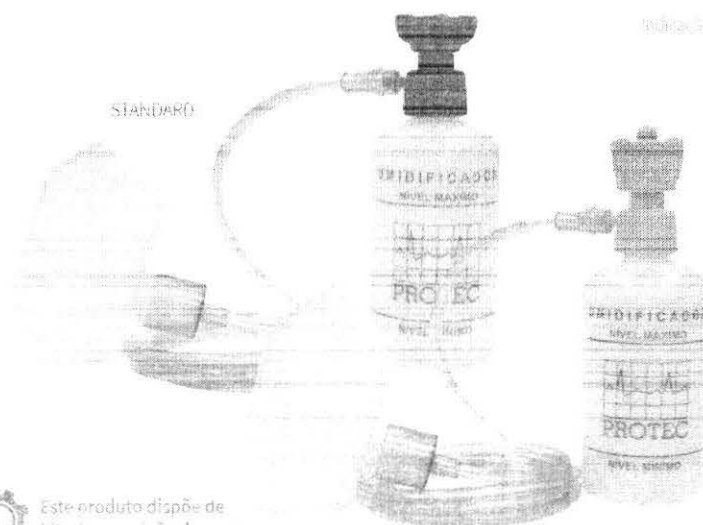


Este produto dispõe de kits de reposição de peças. Consulte página 73.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
006174	UMIDIFICADOR MASTER 400ML O2 PP
006175	UMIDIFICADOR MASTER 400ML O2 PP C/ EXT E MÁSC
005761	UMIDIFICADOR MASTER 400ML AR PP
005763	UMIDIFICADOR MASTER 400ML AR PP C/ EXT E MÁSC

Indicação: Prescrição para utilização em umidade:

Imagem ilustrativa



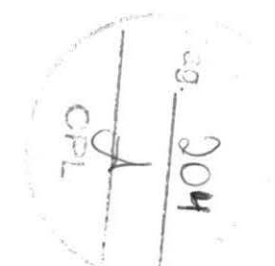
STANDARD

Características

- Frasco em polipropileno de alta densidade (PEAD);
- Capacidade: 250ml;
- Kit borbulhador: Polipropileno (PP) / Tubo em Polietileno (PE);
- Pressão de trabalho: 3,5 a 6,0 kgf/cm²;
- Conexão de entrada com rosca metálica conforme especificações das normas ABNT.



Este produto dispõe de kits de reposição de peças. Consulte página 73.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Reg. 205
CPL



NOME		
ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	1161639990GEJUSPO MA	
CPF	020.955.253-02	
DATA NASCIMENTO	06/04/1990	
FILIAÇÃO		
SEBASTIAO PIRES DE ALENCAR		
EDNA CICERA GOMES DE ALENCAR		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
04070930296	09/07/2025	24/06/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994241050

OBSERVAÇÕES

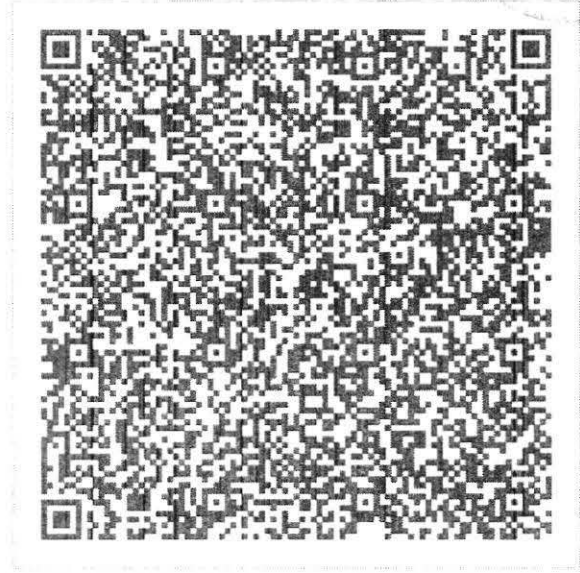
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 48475383560 PAR39491641

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA DE SAO LUÍS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006751272022

Validade: 19/02/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 13.751.395/0001-06	Inscrição Municipal: 76511004
Razão Social: INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DEZESSEIS	
Número: 46	Complemento: CONJ HAB VINHAIS
Bairro: PLANALTO VINHAIS II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074869

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de janeiro de 2022 às 10:07, sob o código de autenticidade nº 1E4291D2ADDBB87746B5F24DE0AF5F4C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

1820804783

1820804783

1820804783

1820804783

pag. 207

CPL

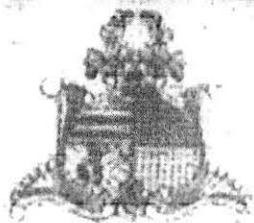
10º Distrito de São Luís

AVELANADO Rte. Riachuelo 103, 1000-240 São Luís - MA
 Tel: (98) 3243-5095 - Fax: (98) 3243-5094

AUTENTICACAO
 Autentico a presente cópia por conferir com o original **JOSÉ GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**
 Em Test. [Assinatura] da verdade:
 Poder Judiciário TJMA / Setor
 ALTEAT031013VVZNSABXJOFQGM34 01 de Janeiro de
 2022 15:52:37 Total 5.60 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 -
 FEMP: 0,20 - FADEF: 0,20 São Luís-MA - Consulta
 selo.tjma.tus.br

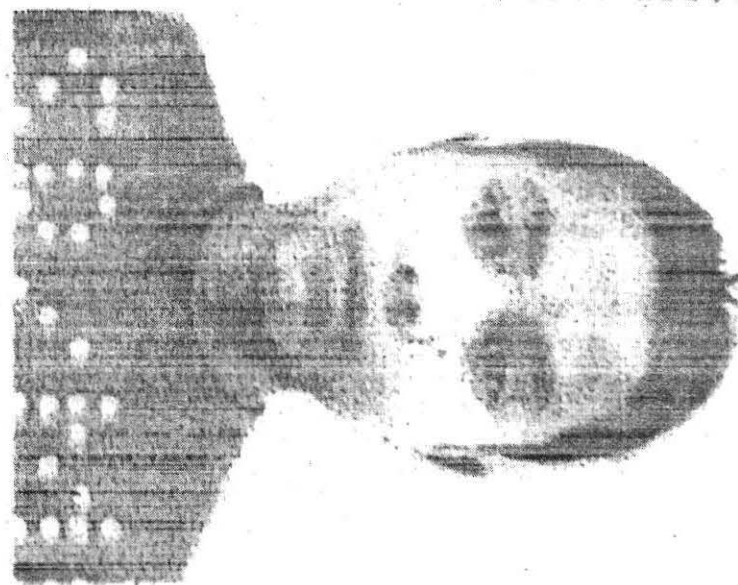
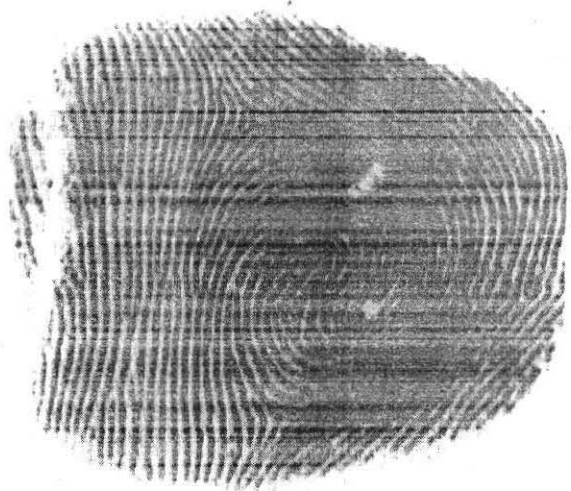
José Gabriel Cardoso da Silva
 Escrevente Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA19047696 37



Agreste José de Sousa Júnior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

032218572006-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/06/2006

NOME

REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR

FILIAÇÃO

REGINALDO JOSE DE SOUSA E ROSIMARY
REBOUCAS DE SOUSA

NATURALIDADE

S. J. DE RIBAMAR - MA

DATA DE NASCIMENTO

08/07/1995

DOC. ORIGEM

NASC. N. 48659 FLS. 246 LIV. 76

CPF

*****-**
SAO LUIS-MA

P-243

DILANDRO TENTA AROUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

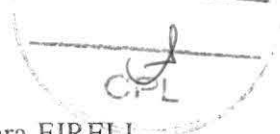
Vertical text on the right edge: Digitalizada com CamScanner

Vertical text on the bottom right edge: 606

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI

210

NOME EMPRESARIAL: K. REGINA SANTOS E SANTOS
CNPJ: 27.517.764/0001-05



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **KELI REGINA SANTOS E SANTOS**, brasileira, nascida em 31/03/1991, solteira, empresaria, natural de São Jose de Ribamar - MA, portador(a) do CPF nº 048.856.823-47 e da Carteira de Identidade nº 0316413420060 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 05, nº 264, Quadra 08: Cond. Residencial, Turu, Miritiua, São Jose de Ribamar - MA - Cep: 65110-000, na qualidade de empresária da empresa **K. REGINA SANTOS E SANTOS**, com sede na Rua 05, nº 264, Quadra 08: Cond. Residencial, Turu, Miritiua, São Jose de Ribamar - MA - Cep: 65110-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire - 21102153962 em data 12/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ no 27.517.764/0001-05, se retira e admite a Sr^a: **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís - MA. Cep: 65.053-800, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve, alterar e transformar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRASFORMAÇÃO- Fica transformada este EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) sendo que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é proveniente da empresa transformada, dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado e a diferença de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO

A Sociedade tem sede na Rua 05, nº 264, Quadra 08: Cond. Residencial Turu, Miritiua, São Jose de Ribamar - MA - CEP: 65110-000 a partir desta alteração passará para: Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís -MA. Cep: 65.053-800

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social registrado é: 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação; 8599603 - Treinamento em informática; 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; a partir desta alteração passará para: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **R SOUSA COMERCIO EIRELI**

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de RS 110.000,00 (cento e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUARTA - O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade terá sede na : Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís – MA, Cep: 65.053-800

CLAUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-

0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.10-00 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Página 4 de 5
13
A
Coral

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa Originaria iniciou suas atividades em 12 de Abril de 2017, e A empresa Coral transformada e criada neste instrumento, terá o prazo de duração por tempo indeterminado. (art.997. II CC/2002)

CLAUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular **RAYSSA DE SOUSA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMO PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E assim por estarem justos e acertados, lavram este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas por todos

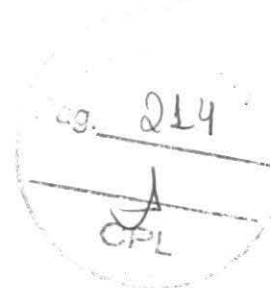
São Luis –MA, 06 de Setembro de 2020

RAYSSA DE SOUSA

Titular

KELI REGINA SANTOS E SANTOS

Sócio - retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04885682347	KELI REGINA SANTOS E SANTOS
05430958352	RAYSSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 13:04 SOB Nº 21600164826.
PROTOCOLO: 200807269 DE 13/10/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004887689. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.
NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.
R SOUSA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ¹⁵
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís –MA, Cep: 65.053-800, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís –MA, Cep: 65.053-800, Com seu Contrato Social Registrado na JUCEMA sob o NIRE Nº 21600164826 em 13/10/2020, Inscrita no Cnpj sob o Nº 27.517.764/0001-05, Resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO:

A Sociedade tem sede na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís –MA, Cep: 65.053-800, a partir desta alteração passará para: Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-

99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. **A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO PASSARÁ PARA:** 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO:

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA -DO NOME EMPRESARIAL:

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli gira sob o nome empresarial:
R SOUSA COMERCIO EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA - O Titular **RAYSSA DE SOUSA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA –DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO:

A empresa tem sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CLAUSULA SEXTA - O início das Atividades se deu a partir de 09/03/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA OITAVA - A Administração da empresa caberá a **RAYSSA DE SOUSA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

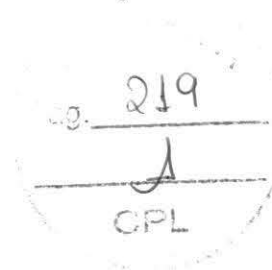
CLAUSULA NONA - A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA - A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

Raposa -MA, 13 de Novembro de 2020

RAYSSA DE SOUSA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05430958352	RAYSSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 12:18 SOB Nº 20201057859.
PROTOCOLO: 201057859 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005727847. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.
NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
R SOUSA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: **R SOUSA COMERCIO EIRELI** 220

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís –MA, Cep: 65.053-800, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com sede na **Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300**, Com seu Contrato Social Registrado na JUCEMA sob o NIRE Nº 21600164826 em 13/10/2020, Inscrita no Cnpj sob o Nº 27.517.764/0001-05, Resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00

- Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO PASSARÁ PARA: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO:

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA -DO NOME EMPRESARIAL:

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli gira sob o nome empresarial:
R SOUSA COMERCIO EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA - O Titular RAYSSA DE SOUSA, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA --DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO:

A empresa tem sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CLAUSULA SEXTA - O inicio das Atividades se deu a partir de 09/03/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou

perdas apurados

CLAUSULA OITAVA - A Administração da empresa caberá a **RAYSSA DE SOUSA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

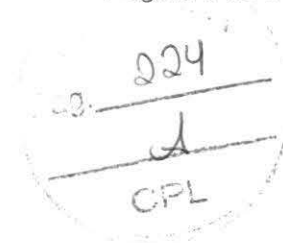
CLAUSULA NONA - A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA - A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

Raposa -MA, 24 de Novembro de 2020

RAYSSA DE SOUSA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05430958352	RAYSSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 11:11 SOB Nº 20201108194.
PROTOCOLO: 201108194 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005890713. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.
NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
R SOUSA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. **R SOUSA COMERCIO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís –MA, Cep: 65.053-800, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300, Com seu Contrato Social Registrado na **JUCEMA** sob o NIRE Nº 21600164826 em 13/10/2020, Inscrita no Cnpj sob o Nº 27.517.764/0001-05, Resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

É admitido na empresa na qualidade de titular: **REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR** brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Habilitação nº 06027165728 – DETRAN –MA expedida em 29/05/2019 e do CPF nº 054.307.083-21, nascido em 08/07/1995, natural de São Jose de Ribamar -MA, residente e domiciliado na Avenida da Historia, Cond.Recanto do Calhau, Bloco C1, Apt: 101, Cohafuma, São Luís-MA, Cep: 65.074-795

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa livre e desonerada do ativo e passivo a titular: **RAYSSA DE SOUSA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao titular **REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO:

A Sociedade tem sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300, a partir desta alteração passará para: Rua Prof Jose Rosa/Rua 15, nº 13, Quadra 206, Lote 13, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-285

CLAUSULA QUARTA -- DO OBJETO SOCIAL:

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armario; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos

médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO PASSARÁ PARA: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de

material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7120-1/00 Testes e análises técnicas

CLAUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao seu titular **REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

CLAUSULA SEXTA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa individual de responsabilidade Limitada

CLAUSULA SETIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA --DO NOME EMPRESARIAL:

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli gira sob o nome empresarial:
R SOUSA COMERCIO EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA - O Titular REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA --DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO:

A empresa tem sede na Rua Prof Jose Rosa/Rua 15, nº 13, Quadra 206, Lote 13, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-285

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7120-1/00 Testes e análises técnicas

CLAUSULA SEXTA - O inicio das Atividades se deu a partir de 09/03/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA OITAVA - A Administração da empresa caberá a **REGINALDO JOSÉ DE SOUSA JUNIOR**, *podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato*), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

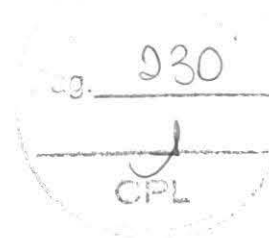
CLAUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

São Luís –MA, 24 de Maio de 2021

RAYSSA DE SOUSA
Titular-retiranre

REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR
Titular- Ingressante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

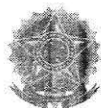
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05430708321	REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR
05430958352	RAYSSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 19:02 SOB Nº 20210671050.
PROTOCOLO: 210671050 DE 26/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103727530. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.
NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
R SOUSA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

231
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.764/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL R SOUSA COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO LUIS OXIGENIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROF JOSE ROSA/RUA 15	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA206 LOTE 13
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 8921-4637
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUISOXIGENIO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 19:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

co. 23d
A
CP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.764/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL R SOUSA COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROF JOSE ROSA/RUA 15	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA206 LOTE 13
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUISOXIGENIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8921-4637		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 19:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

233
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.764/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL R SOUSA COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROF JOSE ROSA/RUA 15	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA206 LOTE 13
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUISOXIGENIO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8921-4637	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 19:11:14 (data e hora de Brasília).

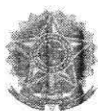
Página: 3/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.764/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL R SOUSA COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO LUIS OXIGENIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROF JOSE ROSA/RUA 15	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA206 LOTE 13
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUISOXIGENIO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8921-4637
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 19:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

235
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.764/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL R SOUSA COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROF JOSE ROSA/RUA 15	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA206 LOTE 13
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUISOXIGENIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8921-4637		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 19:11:14 (data e hora de Brasília).

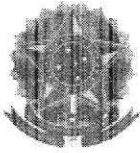
Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.764/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL R SOUSA COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROF JOSE ROSA/RUA 15	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA206 LOTE 13
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUISOXIGENIO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8921-4637
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

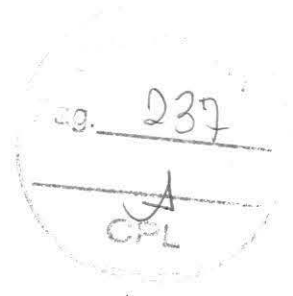
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 19:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R SOUSA COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **27.517.764/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:44 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **60C0.3855.C389.6F2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.517.764/0001-05

Código de Controle: 60C0.3855.C389.6F2D

Data da Emissão: 15/10/2021

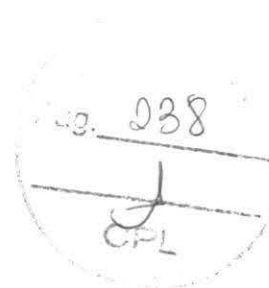
Hora da Emissão: 10:47:44

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/10/2021, com validade até 13/04/2022.

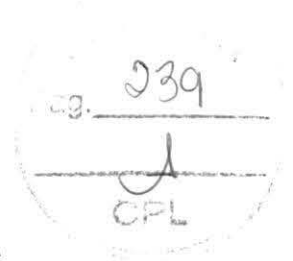
[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227163/21

Data da

21/10/2021 10:19:57

Inscrição Estadual: 126675813

CPF/CNPJ: 27517764000105

Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA PROF JOSE ROSA RUA 15, 13 QUADRA206 LOTE 13 CEP: 65055285 -

Telefone: (98)89214637

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



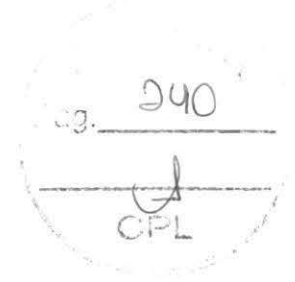
Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 227163/21
Data de Validade: 18/02/2022
Data de Emissão: 21/10/2021 10:19:57
Inscrição Estadual: 126675813
CPF/CNPJ: 27517764000105
Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido por SEFAZ/CTEC - 2015-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075157/21

Data da

21/10/2021 10:20:40

Inscrição Estadual: 126675813

CPF/CNPJ: 27517764000105

Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA PROF JOSE ROSA RUA 15, 13 QUADRA206 LOTE 13 CEP: 65055285 -

Telefone: (98)89214637

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

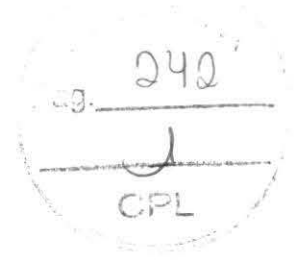
Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 075157/21
Data de Validade: 18/02/2022
Data de Emissão: 21/10/2021 10:20:40
Inscrição Estadual: 126675813
CPF/CNPJ: 27517764000105
Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pelo SIAZ/COTEC - RPUS-2009

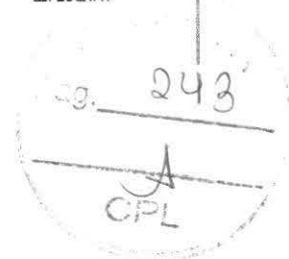


PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006704932021

Validade: 27/04/2022



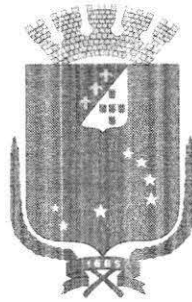
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.517.764/0001-05	Inscrição Municipal: 98273389
Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PROF JOSE ROSA/RUA 15	
Número: 13	Complemento: QUADRA206 LOTE 13
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de dezembro de 2021 às 16:57, sob o código de autenticidade nº 1C4AB42BAFC4411BBA3DBF9057EA684E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ag. 244
CPL

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98273389	27.517.764/0001-05	92120222444899

RAZÃO SOCIAL
R SOUSA COMERCIO EIRELI

NOME FANTASIA
SAO LUIS OXIGENIO

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R PROF JOSE ROSA/RUA 15 QUADRA206 LOTE 13 Nº 13, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055285 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários

- 468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

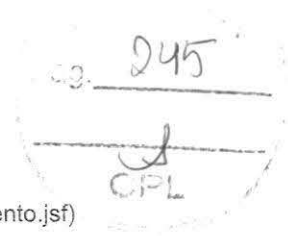
RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
5E2467BEE5B164522892D0F63548D159



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

27.517.764/0001-05

Número do Alvará:*

92120222444899

Código de Autenticidade:*

5E2467BEE5B164522892D0F63548D159

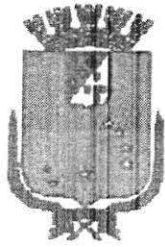
Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



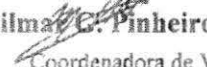
PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

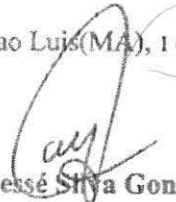
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000732/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **R SOUSA COMÉRCIO EIRELI** - Nome Fantasia: **SÃO LUIS OXIGÊNIO** - CNPJ N.º: 27.517.764/0001-05, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS**, situada na Rua Prof José Rosa/Rua 15, 13, Quadra 206, Lote 13, Jardim São Cristovão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Wendel dos Santos Monteiro, CRQ/MA n.º 11300153.

São Luís(MA), 1 de Junho de 2021.


Zilmair C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

246

GPL



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO PENDÊNCIAS CADASTRO

247
CPL

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA CNPJ: 27517764000105 Data Emissão: 13/09/2021 10:56
RAZÃO SOCIAL: R SOUSA COMERCIO EIRELI

LISTA PENDÊNCIAS CADASTRAIS

Dados do Estabelecimento

inscrição municipal anterior	é de preenchimento obrigatório
------------------------------	--------------------------------

inscrição estadual	não foi preenchido
--------------------	--------------------

Contatos

Fax de Contato	não foi preenchido
----------------	--------------------

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

248

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98273389 CNPJ: 27517764000105
NOME EMPRESARIAL: R SOUSA COMERCIO EIRELI
NOME FANTASIA: SAO LUIS OXIGENIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/05/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600164826
CAPITAL SOCIAL: 110.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 12/04/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 14050451006200000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 13
ENDEREÇO: R PROF JOSE ROSA/RUA 15 CEP: 65055285
COMPLEMENTO: QUADRA206 LOTE 13 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 48
ENDEREÇO: R DEZ CEP: 65053800
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHATRAC II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 89214637
E-MAIL	saouisoxigenio@gmail.com
	saouisoxigenio@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070400	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E	SIM
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476280000	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900600	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS	
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	
478900900	COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES,	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	

249

CPL

812140000

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

250

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05430708321	REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05430958352	RAYSSA DE SOUSA	ADMINISTRADOR	
05430958352	RAYSSA DE SOUSA	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 13/09/2021

CPF/CNPJ: 27517764000105
 Nome/Razão: R SOUSA COMERCIO EIRELI
 Contribuinte

null

Servidor

Voltar

Imprimir

251

CPL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.517.764/0001-05

Razão Social: K REGINA SANTOS E SANTOS ME

Endereço: RUA 05 N264 QUADRA 08 COND RESIDENCIAL TURU / MIRITIUA / SAO
JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

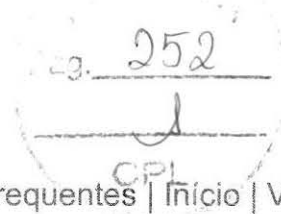
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012118042270387766

Informação obtida em 24/01/2022 20:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.517.764/0001-05

Razão social: K REGINA SANTOS E SANTOS ME

Resultado da consulta em 23/02/2022 15:16:57

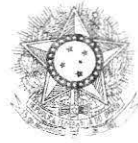
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

253
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R SOUSA COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.517.764/0001-05
Certidão nº: 37088994/2021
Expedição: 15/10/2021, às 10:39:53
Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R SOUSA COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.517.764/0001-05**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R SOUSA COMERCÍO EIRELI (SAO LUIS OXIGENIO)

CNPJ: 27.517.764/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/11/2021, às 12h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Nr85iO.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a empresa R SOUSA COMERCIO FRI-EL, sediada na Av. José Sarney, 42A, nº 241-MA, cep, 65.055-300, São Luis-MA, CNPJ nº 27.517.764/0001-05, forneceu gás oxigênio para o Hospital Municipal de São Bento, durante o período de janeiro a março/2021, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
RECARGA DE GAS OXIGÊNIO MEDICINAL. Especificação: Acondicionado em cilindros de aço de alta pressão com a pureza de 99,5%.	M ³	4.225

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram prestados satisfatoriamente pela empresa acima e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Bento - MA, 06 de abril de 2021.

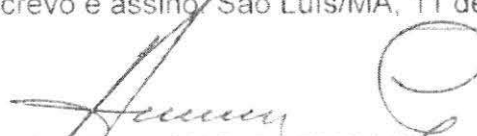
SIANNALISIAN RIBEIRO MELONIO
Secretária Municipal de Saúde

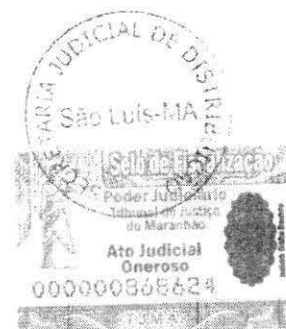


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

256

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 7 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 27.517.764/0001-05**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino São Luís/MA, 11 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os fatos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e, ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 17/2020 TJMA e 03/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 11/01/2022 10:10:00:28



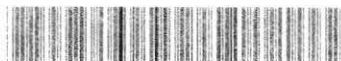
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R SOUSA COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2101146168	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600164826	CNPJ 27.517.764/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2017	Início de Atividade 09/03/2017
Endereço Completo Avenida JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº 241, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-300			
Objeto 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS E CARBOQUIMICOS, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA) 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/08 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789-0/09 COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4762-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4789-0/06 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4530-7/04 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 77.29-2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E MAQUINAS-FERRAMENTA) 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RAYSSA DE SOUSA	CPF 054.309.583-52	Administrador S	Início do Mandato 06/10/2020 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAYSSA DE SOUSA	CPF 054.309.583-52	Início do Mandato 06/10/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/04/2021	Número 20210475366	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 09:24:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKERXHEV.



MAC2101146168

Lilian Theresa Rodrigues Menezes
Secretária Geral

258
CPL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI Portadora do CNPJ 27.517.764/0001-05 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101149915																																																		
NIRE (Sede) 21600164826	CNPJ 27.517.764/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2017	Início de Atividade 09/03/2017																																																		
Endereço Completo AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº241, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP65055300																																																					
Certificamos ainda registro de balanço: Ano do balanço 2019 registrado em 15/12/2020 sob número de registro 20201165090; Ano do balanço 2020 registrado em 05/04/2021 sob número de registro 20210475366.			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th>Arquivamentos Posteriores</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20210475366</td> <td>05/04/2021</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>901</td> <td>20201136031</td> <td>17/02/2021</td> <td></td> <td>PROCURACAO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20201165090</td> <td>15/12/2020</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201108194</td> <td>30/11/2020</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201057859</td> <td>23/11/2020</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600164826</td> <td>13/10/2020</td> <td></td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600164826</td> <td>13/10/2020</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20170299856</td> <td>12/04/2017</td> <td></td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>21102153962</td> <td>12/04/2017</td> <td></td> <td>INSCRIÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Data	Arquivamentos Posteriores	Descrição	223	20210475366	05/04/2021		BALANCO	901	20201136031	17/02/2021		PROCURACAO	223	20201165090	15/12/2020		BALANCO	002	20201108194	30/11/2020		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20201057859	23/11/2020		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	21600164826	13/10/2020		TRANSFORMACAO	002	21600164826	13/10/2020		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	315	20170299856	12/04/2017		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21102153962	12/04/2017		INSCRIÇÃO
Ato	Número	Data	Arquivamentos Posteriores	Descrição																																																	
223	20210475366	05/04/2021		BALANCO																																																	
901	20201136031	17/02/2021		PROCURACAO																																																	
223	20201165090	15/12/2020		BALANCO																																																	
002	20201108194	30/11/2020		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																	
002	20201057859	23/11/2020		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																	
002	21600164826	13/10/2020		TRANSFORMACAO																																																	
002	21600164826	13/10/2020		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																	
315	20170299856	12/04/2017		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																	
080	21102153962	12/04/2017		INSCRIÇÃO																																																	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 13:36:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GGAM5JGZ**.



MAC2101149915

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

R SOUSA COMERCIO EIRELI: CNPJ Nº 27.517.764/0001-05 NIRE JUCEMA: 21600164826
 AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A,Nº 241, JARDIM SÃO CRISTOVÃO-SÃO LUÍS-MA,CEP:65.055-300

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$ 32.625,00	Fornecedores	R\$ 18.275,40
Clientes	R\$ 22.177,28	Impostos federais a recolher	R\$ 19.125,80
Bancos	R\$ 232.198,70	Impostos estaduais a recolher	R\$ 7.480,90
Aplicações financeiras	R\$ 38.232,10	Impostos municipais a recolher	R\$ 17.153,60
Estoques	R\$ 200.015,70	Encargos sociais a recolher	R\$ 14.900,60
TOTAL CIRCULANTE	R\$ 525.248,78	TOTAL CIRCULANTE	R\$ 76.936,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Contas de Pessoas Ligadas	R\$ 33.170,00	Empréstimos de longo prazo	R\$ 21.153,40
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$ 33.170,00	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 21.153,40
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e equipamentos	R\$ 3.881,42	Capital	R\$ 110.000,00
Veículos	R\$ 19.150,00	Reserva Legal	R\$ 198.350,40
(depreciação acumulada)	R\$ 1.800,00	Acoes em tesouraria	R\$ 37.949,54
Móveis e utensílios	R\$ 3.175,43	Resultado do exercício	R\$ 145.685,99
Instalações		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 491.985,93
Equipamentos de computação	R\$ 3.650,00		
TOTAL PERMANENTE	R\$ 31.656,85		
TOTAL ATIVO	R\$ 590.075,63	TOTAL PASSIVO	R\$ 590.075,63

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL EM SEU ATIVO E PASSIVO
 , CUJOS VALORES ESTÃO EXPRESSAMENTE EM REAIS

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAYSSA DE SOUSA
 CPF: 054.309.583-52
 Titular

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
 CONTADOR
 CRC-MA-015203/O-0

260

R SOUSA COMERCIO EIRELI: CNPJ Nº 27.517.764/0001-05 NIRE JUCEMA: 21600164826
 AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.055-300

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$	395.145,70
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$	185.175,90
(-)Dedução de serviços	R\$	25.145,70
(=)RECEITA LÍQUIDA	R\$	555.175,90
(-)Custo dos serviços	R\$	147.398,15
(=)LUCRO BRUTO	R\$	407.777,00
(-)Despesas com serviços	R\$	58.958,70
(-)Despesas Administrativas	R\$	65.178,20
(-)Outras Despesas Operacionais	R\$	55.143,20
(=)LUCRO OPERACIONAL	R\$	228.496,90
(-)Encargos Sociais	R\$	30.145,15
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	R\$	198.351,75
(-)IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL	R\$	53.170,23
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	145.181,52

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAYSSA DE SOUSA
 CPF: 054.309.583-52
 Titular

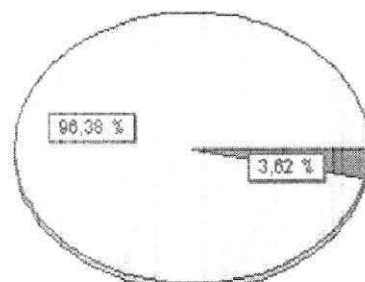
NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
 CONTADOR
 CRC-MA-015203/O-0

R SOUSA COMERCIO EIRELI: CNPJ Nº 27.517.764/0001-05
 NIRE JUCEMA: 21600164826
 AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A,Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS-MA, CEP:66.055-300

201

Liquidez Corrente

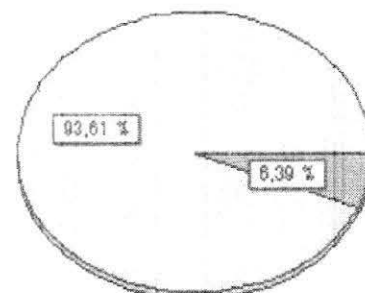
Ativo Circ. R\$ 525.248,78
 Passivo Circ. R\$ 76.936,30 = 6,83



A empresa possui R\$ 6,83 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

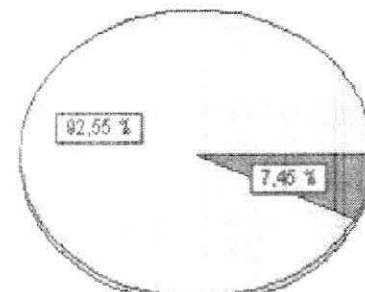
Ativo Circulante (-) Estoque R\$ 525.248,78
 Passivo Circulante R\$ 76.936,30 = 6,83



A empresa possui R\$ 6,83 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Geral

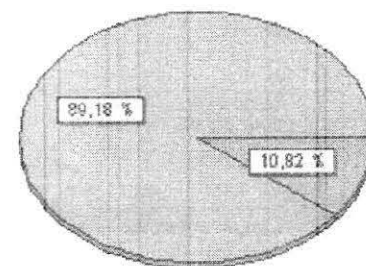
Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R\$ 558.418,78
 Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$ 98.089,70 = 5,69



A empresa possui R\$ 5,69 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo R\$ 590.075,63
 Passivo Circ(+), Passivo Não Circ. R\$ 98.089,70 = 6,00

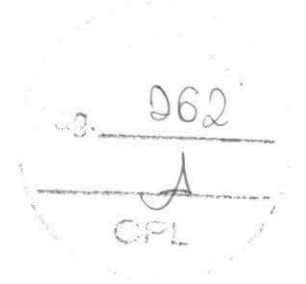


A empresa dispõe de R\$ 6,00 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAYSSA DE SOUSA
 CPF: 054.309.583-52
 Titular

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
 CONTADOR
 CRC-MA-015203/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

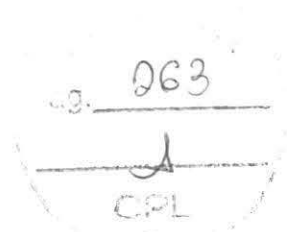
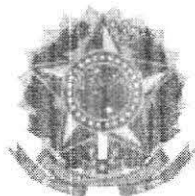
Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05430958352	RAYSSA DE SOUSA
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 19:16 SOB Nº 20210475366.
PROTOCOLO: 210475366 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102279002. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.
NIRE: 21600164826 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
R SOUSA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	Nelber De Jesus Dos Santos Meireles
REGISTRO.....	MA-015203/O-0
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	999.677.073-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/01/2022 as 20:56:02.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 7564.9170.8384.0640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

g. 264

CPL

R SOUSA COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ: 27.517.764/0001-05

NIRE JUCEMA nº 21600164826

**AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº 241.JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.055-300**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE- ILC

Ativo Circulante: **85.196,84**

Passivo Circulante: **70.021,63**

ILC= Ativo Circulante/ Passivo Circulante= **1,22**

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo: **119.366,84** Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo: **92.172,03**

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo = **1,30**

_____, _____ de _____ de _____

RAYSSA DE SOUSA
CPF: 054.309.583,52
Titular



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102323494 em 07/04/2021, protocolo 210481153. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R SOUSA COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600164826
CNPJ:	27517764000105
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05430958352	RAYSSA DE SOUSA	
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES	MA015203

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 10:08:37 SOB N° 20210481153.
PROTOCOLO: 210481153 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102323494. NIRE: 21600164826.
R SOUSA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-2651/5194
E-Mail: crq11@crq11.org / Site: www.crq11.org.br / Whatsapp (98) 98488-5757
CNPJ: nº 10.338.929/0001-89



CAFT N° 0413/2021

Processo CRQ n° 5032/2021

Certidão válida até: 31/12/2021

Razão Social:

R SOUSA COMÉRCIO EIRELI

CRQ N°:1262 CNPJ: 27.517.764/0001-05

Data da inscrição:07/05/2021

Processo CRQ nº033

Endereço:Av. José Sarney/Orquídea Santos, 42-A,241, São Cristovão, São Luís, MA, 65055300

RESPONSÁVEL TÉCNICO

WENDELL DOS SANTOS MONTEIRO

CRQ n°: 11800153

CPF n°: 029.280.213-70

Processo CRQ n°: 115/2017

Data da inscrição 27/01/2017

Título da Habilitação:Engenheiro Químico

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei N° 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei N° 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico, registrados(as) neste Conselho Regional Química.

CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: PARCIAL

Na Prestação de Serviços: Consultoria, Projetos, Estocagem e Logística.

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luis, MA 07/05/2021 .

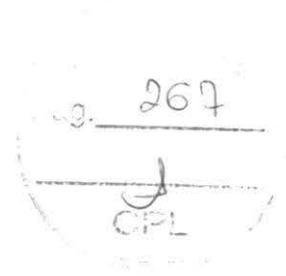
JOSE RIBAMAR
CABRAL
LOPES.06725228372

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES.06725228372
Dados: 2021.05.07 14:42:35
+03'00

Presidente do CRQ 11ª



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/08/2021 08:45:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R SOUSA COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **27.517.764/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

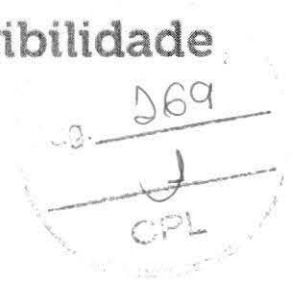
268
J

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/08/2021 às 15:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.517.764/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6127.DAF2.0416.2906 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiais entre:

FORNECEDOR: F. DE A. SOUSA BATISTA – COMERCIO (NITROX BRASIL) com sede na Rua Sambaíba, s/n, Bairro Parque Pindorama, CEP: 65.041-196, São Luís – MA, inscrita no CNPJ nº 41.483.645/0001-00.

COMPRADOR: R SOUSA COMERCIO EIRELI (SÃO LUÍS OXIGÊNIO) com sede na Rua Prof. José rosa/Rua 15, nº 15, Quadra 206, Lote 13, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-285, São Luís – MA, inscrita no CNPJ nº 27.517.764/0001-05, neste ato representado pelo seu Representante Legal Reginaldo Jose de Sousa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Habilitação nº 06027165728 – DETRAN/MA expedida em 29/05/2019 e do CPF nº 054.307.083-21, nascido em 08/07/1995, natural de São Jose de Ribamar - MA, residente e domiciliado na Avenida da História, Cond. Recanto do Calhau, Bloco C1, Apt.: 101, Conhafuma, São Luís - MA, CEP: 65.074-795.

F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO
CNPJ: 41.483.645/0001-00
INSC. EST: 126171904

📍 Rua Sambaíba, S/N - bairro Parque Pindorama
São Luís-MA-Brasil / Cep: 65.041-196
☎ (98) 3249 6674 / (98) 3249 5476
✉ nitroxdo brasil@gmail.com

271

CPL

Tem entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de Fornecimento de materiais, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Ofício de Notas

Ofício de Notas

Reginaldo José de Sousa Júnior

R SOUSA COMERCIO EIRELI
(SÃO LUÍS OXIGÊNIO)
CNPJ nº 27.517.764/0001-05

F. de A. Sousa Batista

F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO
(NITROX BRASIL)
CNPJ Nº 41.483.645/0001-00

SÃO LUÍS - MA, 03 DE JANEIRO DE 2022

4 FABELONATO Rua Riachuelo 101, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3135-6995 | WhatsApp: (98) 99117-1463 | atendimento@nitrox.com.br

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de
REGINALDO JOSÉ DE SOUSA JUNIOR
Em TÍT. de verdade

Jose Gabriel Cardoso da Silva
JOSE GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - T.JMA São Luís
RECFPD03133KFTYV8VH1UW2663_03/01/2022 16:36:07 Total
20,00 - Emol: 19,10 - PERC: 0,64 - FEMP: 0,72 - FADEP: 0,72
Luís-MA. Consulte em: <https://sistema.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE PARA FERRAMENTAS DE RECUPERAÇÃO

Jose Gabriel Cardoso da Silva
Escrivente Autorizado

4 FABELONATO Rua Riachuelo 101, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3135-6995 | WhatsApp: (98) 99117-1463 | atendimento@nitrox.com.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
MARCIO AURELIO SILVA COSTA
Em TÍT. de verdade

Jose Gabriel Cardoso da Silva
JOSE GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

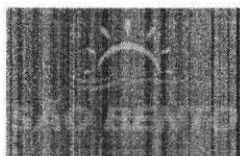
Poder Judiciário - T.JMA São Luís
RECFPD031013RXQZATBAE31JQQ39
03/01/2022, 16:52:08. Total 20,00 - Emol: 19,10 - PERC: 0,64 - FEMP:
0,72 - FADEP: 0,72 São Luís-MA - Consulte em:
<https://sistema.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE PARA FERRAMENTAS DE RECUPERAÇÃO

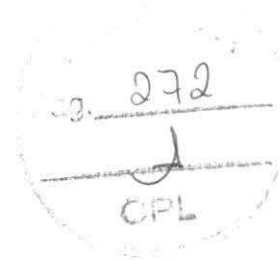
Jose Gabriel Cardoso da Silva
Escrivente Autorizado

F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO
CNPJ: 41.483.645/0001-00
INSC. EST: 126171904

Rua Sambaíba, S/N - bairro Parque Pindorama
São Luís-MA-Brasil / Cep: 65.041-196
(98) 3249 6674 / (98) 3249 5476
nitroxdobrasil@gmail.com



#UM NOVO TEMPO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77



CONTRATO Nº 49/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. SOUSA COMÉRCIO EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** sediada na Praça da Matriz, nº 185, bairro Matriz, cep 65.235-000, São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.258/0001-77 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª **SHANNALISIAN RIBEIRO MELONIO**, inscrita no CPF sob o nº 018.131.193-33, RG nº 112488999-7, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **R. SOUSA COMÉRCIO EIRELI-ME**, CNPJ nº 27.517.764/0001-05 com sede na Av. José Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís-MA, CEP:65.55-300, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pela Srª **Rayssa de Sousa**, brasileira, portador CPF nº 054.309.583-52 portador do RG nº 031218542006-7 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 47/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2021-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás oxigênio para o Município de São Bento-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de São Bento/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

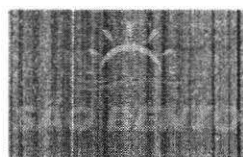
A aquisição deverá ocorrer de **forma parcelada**, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 512.375,00 (quinhentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)** para o fornecimento, que serão pagos de acordo com as quantidades fornecidas.



#UM NOVO TEMPO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 062142580001-77

273
 CPL

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação: Acondicionado em cilindros de aço de alta pressão com a pureza de 99,5%. Capacidade Máxima do Cilindro: 7m³ a 10m³	M³	11.250	R\$ 39,50	R\$ 444.375,00
02	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL Especificação: Acondicionado em cilindros de aço de alta pressão com a pureza de 99,5%. Capacidade Máxima do Cilindro: 10m³	M³	1000	R\$ 40,50	R\$ 40.500,00
03	Cilindros de alta pressão com a pureza de gás de 99,5%. Capacidade Máxima do Cilindro 7m³ a 10m³	UND	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 512.375,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Delimitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhuma pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº 52.743-2, Agência 3649-8, do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2021, com início a partir de sua assinatura.



#UM NOVO TEMPO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

274
CPL

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0003.2026.0000 -MANUT. DA ADM. DA SEC. DE SAÚDE
3 - DESPESAS CORRENTES
3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PODER EXECUTIVO

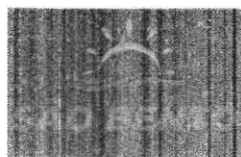
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 02 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2040.0000 –MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS
3 - DESPESAS CORRENTES
3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

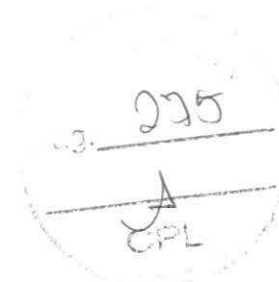
CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal de Saúde;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

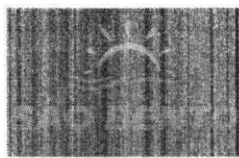
CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



#UM NOVO TEMPO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77



- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de São Bento;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os materiais;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos medicamentos, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos medicamentos, não, excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



#UM NOVO TEMPO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

276
A
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1 O contrato poderá ser rescindido:

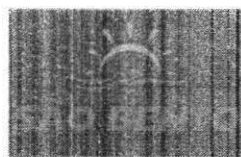
- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

13.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

13.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.



#UM NOVO TEMPO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

277
[Handwritten signature]

13.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 14/2021 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- e) Edital do Pregão Presencial nº 14/2021 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES

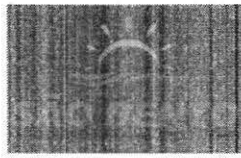
Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

[Handwritten signature]



#UM NOVO TEMPO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

03. 078
1
CPL

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Bento, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Bento - MA, 20 de Abril de 2021.

SHANNALISIAN RIBEIRO MELONIO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE:

Shannalisian Ribeiro Melonio
Secretária Municipal de Saúde

Rayssa de Sousa
RAYSSA DE SOUSA

R. SOUSA COMÉRCIO EIRELI-ME
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Wander Wander J. Aguiar

CPF N° 000.334.653-13

Wander Wander J. Aguiar

CPF N° 000.744.833-90

RECEBEMOS DE R SOUSA COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.110
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

R SOUSA COMERCIO EIRELI RUA PROF JOSE ROSA/ RUA 15, 13 - QUADRA 206 LOTE 13 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, São Luis, MA - CEP: 65055285 - Fone/Fax: 98989214637	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1127 5177 6400 0105 5500 1000 0001 1010 0004 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.110 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210029259418 - 04/11/2021 11:34
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB 126675813
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126675813		CNPJ - CTE 27.517.764/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CNP	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO BENTO		06.214.258/0001-77	04/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PC DA MATRIZ, 185 -	CENTRO	65235-000	04/11/2021
MUNICÍPIO	PHONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Bento	33811327	MA	122212088
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.006,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				9.006,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ASTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CFE
RAZÃO SOCIAL		4-Destinatário Proprio				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNID	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL DE 7M³ A 10M³	28044000	0400	5102	M³	228,0000	39,5000	9.006,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98273389			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS : NOTA FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO BENTO DO MÊS 10/2021 (OUTUBRO); DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL; AGENCIA - 3649-8, CONTA CORRENTE - 52743 - Z F SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 27.517.764/0001-05, DE INTERESSE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE R SOUSA COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AGLADO		NF-e Nº 000.000.0973. 280
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: F

R SOUSA COMERCIO EIRELI RUA PROF JOSE ROSA/ RUA 15, 13 - QUADRA206 LOTE 13 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Sao Luis, MA - CEP: 65055285 - Fone/Fax: 98989214637	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.097 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1027 5177 6400 0105 5500 1000 0000 9712 3760 2074 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210026928415 - 11/10/2021 10:51	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126675813	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF 27.517.764/0001-05
---------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO BENTO		06.214.258/0001-77	11/10/2021
ENDEREÇO PC DA MATRIZ, 185 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65235-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/10/2021
MUNICÍPIO Sao Bento	FONE/FAX 33811327	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122212088
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.125,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				19.125,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		4-Destinatário Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNID.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL DE 7M ³ A 10M ³	28044900	0400	5102	M ³	470,0000	39,5000	18.565,00					
02	RECARGA OXIGENIO MED. 3M	28044000	0400	5102	M ³	3,0000	160,0000	480,00					
03	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL 1M ³	28044000	0400	5102	M ³	1,0000	80,0000	80,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98273389			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS : NOTA FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO MÊS 09/2021 (SETEMBRO) DO ANO CORRENTE; DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL; AGENCIA - 3649-8, CONTA CORRENTE - 82743 - 2 R SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 27.517.764/0001-05, DE INTERESSE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENTO - YA	RESERVADO AO FISCO

RELEMBREMOS DE R SOUSA COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.131
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

R SOUSA COMERCIO EIRELI RUA PROF JOSE ROSA/ RUA 15, 13 - QUADRA206 LOTE 13 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, São Luis, MA - CEP: 65055285 - Fone/Fax: 98989214637	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.131 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1227 5177 6400 0105 5500 1000 0001 3110 0004 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210035150172 - 30/12/2021 14:08	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126675813	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 27.517.764/0001-05
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO		11.418.184/0001-20	30/12/2021
ENDEREÇO R GOVERNADOR NEWTON BELLO, 1 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65235-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/12/2021
MUNICÍPIO Sao Bento	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:01

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	42.344,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SIGTEL	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.344,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		4-Destinatário Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

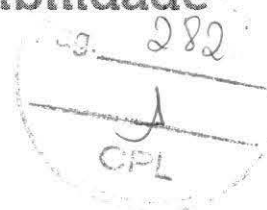
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNID	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7M ² A 10M ²	28044000	0400	5102	MP	1.072,0000	39,5000	42.344,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98273389			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS : NOTA FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO MÊS 12/2021 (dezembro); DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL; AGENCIA - 3649-8, CONTA CORRENTE - 52743 - 2 R SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 27.517.764/0001-05, DE INTERESSE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA	RESERVADO AO FISCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/01/2022 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.307.083-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F7.E1FB.5514.C195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

283
EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126675813

Nome / Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 27.517.764/0001-05

Endereço: RUA PROF JOSE ROSA/RUA 15, JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055285 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 7729-2/03 - Aluguel de material médico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

São Luís, quarta, 26 de maio de 2021

Código de Autenticidade: T3G2NCAR

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ca. 284
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI932808336



POLEGAR DIREITO



REINALDO JOSÉ DE SÓFIA JUNIOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

85

VALID

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031218572006-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2013

NOME REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR

FILIAÇÃO

REGINALDO JOSE DE SOUSA E ROSIMARY
REBOUCAS DE SOUSA

NATURALIDADE

S. J. DE RIBAMAR - MA

DATA DE NASCIMENTO

08/07/1995

DOC ORIGEM

NASC. N. 48659 FLS. 246 LIV. 76

CPF

054307083-21

SAO LUIS-MA

P-3


ORLANDO TRINTA AROUCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

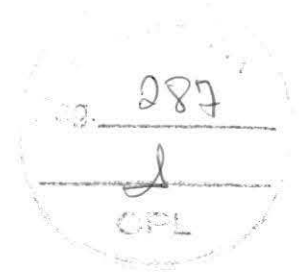
VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

280



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020400/22

Data da

18/02/2022 11:26:10

Inscrição Estadual: 126675813

CPF/CNPJ: 27517764000105

Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA PROF JOSE ROSA RUA 15, 13 QUADRA206 LOTE 13 CEP: 65055285 -

Telefone: (98)89214637

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

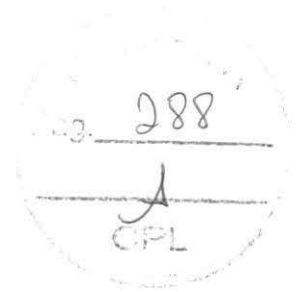
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011816/22

Data da

18/02/2022 11:28:27

Inscrição Estadual: 126675813

CPF/CNPJ:27517764000105

Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA PROF JOSE ROSA RUA 15, 13 QUADRA206 LOTE 13 CEP: 65055285 -

Telefone: (98)89214637

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

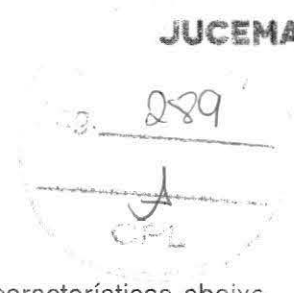


Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102323494 em 07/04/2021, protocolo 210481153. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R SOUSA COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600164826
CNPJ:	27517764000105
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05430958352	RAYSSA DE SOUSA	
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES	MA015203

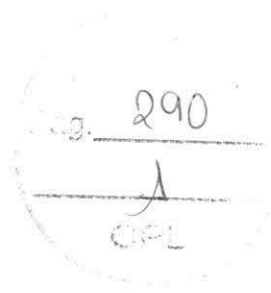
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 10:08:37 SOB Nº 20210481153.
PROTOCOLO: 210481153 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102323494. NIRE: 21600164826.
R SOUSA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

210481153

Data do Protocolo:

23/02/2022

Número de Registro:

21600164826

Empresa:

R SOUSA COMERCIO EIRELI

Documento(s):

Terço de Autenticação

[← Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Atendimento
- Fale conosco
- Mapa
- Município
- Comunidade
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

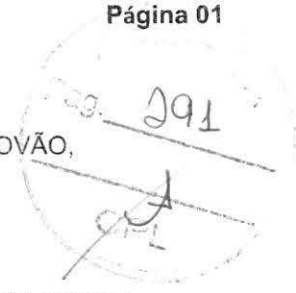
Termo de Abertura e Encerramento

Página 01

R SOUSA COMERCIO EIRELI: CNPJ Nº 27.517.764/0001-05

NIRE JUCEMA: 21600164826 EM 12/04/2017

AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº 241, JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
SÃO LUIS-MA, CEP:65.055-300



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 09 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE QUE SERVIRA DE LIVRO 02 DA EMPRESA " R SOUSA COMERCIO EIRELI ", INSCRITA NO C.N.P.J. 27.517.764/0001-05, COM SEDE NA AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/24-A, Nº 241, JARDIM SÃO CRISTOVÃO – SÃO LUÍS -MA - CEP 65.055-300, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEMA, SOB O NÚMERO 21600164826 EM 12/04/2017

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

RAYSSA DE SOUSA
C.P.F.: 054.309.583-52
TITULAR

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
C.P.F.: 999.677.073 -72
CONTADOR- CRC -MA- 015203/O-0

292
CPL

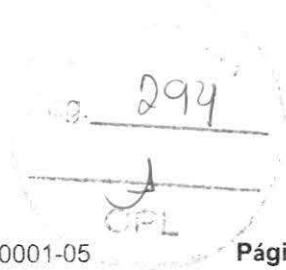
R SOUSA COMERCIO EIRELI: CNPJ Nº 27.517.764/0001-05
 NIRE JUCEMA: 21600164826 EM 12/04/2017
 AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A,Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
 SÃO LUIS-MA,CEP:65.055-300

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	
5	2	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	800,00	800,00	
TOTAL DO DIA			05/01/2020	800,00	800,00
31	1	21010001 CAPITAL SOCIAL A 10010001 CAIXA INTEGRANIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00	
31	3	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	15.500,00	15.500,00	
31	4	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	3.800,00	3.800,00	
TOTAL DO DIA			31/01/2020	129.300,00	129.300,00
TOTAL DO MÊS			01/2020	130.100,00	130.100,00
5	5	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	800,00	800,00	
TOTAL DO DIA			05/02/2020	800,00	800,00
15	6	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	20.200,00	20.200,00	
TOTAL DO DIA			15/02/2020	20.200,00	20.200,00
28	7	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	4.200,00	4.200,00	
TOTAL DO DIA			28/02/2020	4.200,00	4.200,00
TOTAL DO MÊS			02/2020	25.200,00	25.200,00
5	8	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	13.600,00	13.600,00	
TOTAL DO DIA			05/03/2020	13.600,00	13.600,00
10	9	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	800,00	800,00	
TOTAL DO DIA			10/03/2020	800,00	800,00
31	10	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	3.400,00	3.400,00	
TOTAL DO DIA			31/03/2020	3.400,00	3.400,00
TOTAL DO MÊS			03/2020	17.800,00	17.800,00

NIRE JUCEMA: 21600164826 EM 12/04/2017

AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A,Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
SÃO LUIS-MA, CEP:65.055-300

5	8	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	13.600,00	13.600,00
TOTAL DO DIA			05/03/2020	13.600,00
10	9	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			10/03/2020	800,00
31	10	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	3.400,00	3.400,00
TOTAL DO DIA			31/03/2020	3.400,00
TOTAL DO MÊS			03/2020	17.800,00
10	11	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	3.100,00	3.100,00
TOTAL DO DIA			10/04/2020	3.100,00
15	13	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			15/04/2020	800,00
30	12	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	17.750,00	17.750,00
TOTAL DO DIA			30/04/2020	17.750,00
TOTAL DO MÊS			04/2020	21.650,00
8	14	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			08/05/2020	800,00
17	15	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL.	3.600,00	3.600,00
TOTAL DO DIA			17/05/2020	3.600,00
31	16	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	14.650,00	14.650,00
TOTAL DO DIA			31/05/2020	14.650,00
TOTAL DO MÊS			05/2020	19.050,00
30	17	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	12.780,00	12.780,00
30	18	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	800,00	800,00
30	19	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	4.200,00	4.200,00



R SOUSA COMERCIO EIRELI: CNPJ Nº 27.517.764/0001-05

Página 04

NIRE JUCEMA: 21600164826 EM 12/04/2017

AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A,Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
SÃO LUIS-MA, CEP:65.055-300

		TOTAL DO DIA	30/06/2020	17.780,00	17.780,00
		TOTAL DO MÊS	06/2020	17.780,00	17.780,00
15	20	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL		800,00	800,00
		TOTAL DO DIA	15/07/2020	800,00	800,00
20	21	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS		19.980,00	19.980,00
		TOTAL DO DIA	20/07/2020	19.980,00	19.980,00
31	22	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		1.600,73	1.600,73
		TOTAL DO MÊS	07/2020	22.380,73	22.380,73
31	23	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL		800,00	800,00
31	24	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		5.700,00	5.700,00
31	25	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS		21.500,00	21.500,00
		TOTAL DO DIA	31/08/2020	28.000,00	28.000,00
		TOTAL DO MÊS	08/2020	28.000,00	28.000,00
10	26	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		4.900,10	4.900,10
		TOTAL DO DIA	10/09/2020	4.900,10	4.900,10
30	30	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL		800,00	800,00
30	31	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL		18.750,00	18.750,00
		TOTAL DO DIA	30/09/2020	19.550,00	19.550,00
		TOTAL DO MÊS	09/2020	24.450,10	24.450,10
26		40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		4.900,10	4.900,10
		TOTAL DO DIA	10/09/2020	4.900,10	4.900,10
30	30	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF ASSESSORIA CONTÁBIL		800,00	800,00

NIRE JUCEMA: 21600164826 EM 12/04/2017

AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
SÃO LUIS-MA, CEP:65.055-300

095

30	31	10010001 CAIXA	18.750,00	
		A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		18.750,00
		VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL		
		TOTAL DO DIA	30/09/2020	19.550,00
		TOTAL DO MÊS	09/2020	24.450,10
5	29	40020002 SIMPLES NACIONAL	4.150,70	
		A 10010001 CAIXA		4.150,70
		VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		
		TOTAL DO DIA	05/10/2020	4.150,70
10	27	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA	800,00	
		CONTÁBIL		800,00
		A 10010001 CAIXA		
		VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL		
		TOTAL DO DIA	10/10/2020	800,00
31	32	10010001 CAIXA	14.756,00	
		A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		14.756,00
		VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS		
		TOTAL DO DIA	31/10/2020	14.756,00
		TOTAL DO MÊS	10/2020	19.706,70
10	33	40020002 SIMPLES NACIONAL	6.180,70	
		A 10010001 CAIXA		6.180,70
		VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		
		TOTAL DO DIA	10/11/2020	6.180,70
	30	34		
		42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	800,00	
		A 10010001 CAIXA		800,00
		VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL		
30	35	10010001 CAIXA	35.470,00	
		A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		35.470,00
		VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS		
30	39	10040005 MAT P/ PREST SERVICOS	2.800,00	
		A 10010001 CAIXA		2.800,00
		VR PAGO MATERIAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
30	42	10040001 MATERIA PRIMA	49.454,07	
		A 20010001		49.454,07
		FORNECEDORES VR		
30	43	11010001 MOVEIS E UTENSILIOS	2.900,00	
		A 10010001 CAIXA		2.900,00
		VR PAGO REF. MOVEIS		
		TOTAL DO DIA	30/11/2020	91.424,07
		TOTAL DO MÊS	11/2020	97.604,77
5	36	40020002 SIMPLES NACIONAL	4.900,00	
		A 10010001 CAIXA		4.900,00
		VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		
5	37	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA	800,00	
		CONTÁBIL A 10010001 CAIXA		800,00
		VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL		
		TOTAL DO DIA	05/12/2020	5.700,00
31	38	10010001 CAIXA	21.380,00	
		A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		21.380,00
		VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS		

NIRE JUCEMA: 21600164826 EM 12/04/2017

AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
SÃO LUIS-MA, CEP:65.055-300

31	40	1010004 COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.500,00	
		A 10010001 CAIXA		3.500,00
		VC POGO REF. COMPUTADOR		
31	41	10050001 FORNECEDORES	4.200,00	
		A 10010001 CAIXA		4.200,00
		VR PAGO REF. FORNECEDOR		
31	44	20010001 FORNECEDORES	12.590,00	
		P 10010001 CAIXA		12.590,00
		VR FORCENEDOR A PAGAR		
31	71	4121001 Encerramento Exercício 2020	145.685,99	
		P 2101001 Resultado do Exercício 2020		145.685,99
		VR ENCERRAMENTO EXERCICIO		
TOTAL DO DIA			31/12/2020	193.855,99
TOTAL DO MÊS			12/2020	193.855,99

297
CPL

R SOUSA COMERCIO EIRELI: CNPJ Nº 27.517.764/0001-05

Página 07

NIRE JUCEMA: 21600164826 EM 12/04/2017

AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
SÃO LUIS-MA, CEP:65.055-300

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$ 32.625,00	Fornecedores	R\$ 18.275,40
Clientes	R\$ 22.177,28	Impostos federais a recolher	R\$ 19.125,80
Bancos	R\$ 232.198,70	Impostos estaduais a recolher	R\$ 7.480,90
Aplicações financeiras	R\$ 38.232,10	Impostos municipais a recolher	R\$ 17.153,60
Estoques	R\$ 200.015,70	Encargos sociais a recolher	R\$ 14.900,60
TOTAL CIRCULANTE	R\$ 525.248,78	TOTAL CIRCULANTE	R\$ 76.936,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Contas de Pessoas Ligadas	R\$ 33.170,00	Empréstimos de longo prazo	R\$ 21.153,40
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$ 33.170,00	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 21.153,40
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e equipamentos	R\$ 3.881,42	Capital	R\$ 110.000,00
Veículos	R\$ 19.150,00	Reserva Legal	R\$ 198.350,40
(depreciação acumulada)	R\$ 1.800,00	Acoes em tesouraria	R\$ 37.949,54
Móveis e utensílios	R\$ 3.175,43	Resultado do exercicio	R\$ 145.685,99
Instalações		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 491.985,93
Equipamentos de computação	R\$ 3.650,00		
TOTAL PERMANENTE	R\$ 31.656,85		
TOTAL ATIVO	R\$ 590.075,63	TOTAL PASSIVO	R\$ 590.075,63

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL EM SEU ATIVO E PASSIVO
, CUJOS VALORES ESTÃO EXPRESSAMENTE EM REAIS

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAYSSA DE SOUSA
054.309.583-52
Titular

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES CPF:
CONTADOR
CRC-MA-015203/O-0

R SOUSA COMERCIO EIRELI: CNPJ Nº 27.517.764/0001-05

Página 08

NIRE JUCEMA: 21600164826 EM 12/04/2017

AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A,Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
SÃO LUIS-MA, CEP:65.055-300

DEMOSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$	395.145,70
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$	185.175,90
(-)Dedução de serviços	R\$	25.145,70
(=)RECEITA LÍQUIDA	R\$	555.175,90
(-)Custo dos serviços	R\$	147.398,15
(=)LUCRO BRUTO	R\$	407.777,00
(-)Despesas com serviços	R\$	58.958,70
(-)Despesas Administrativas	R\$	65.178,20
(-)Outras Despesas Operacionais	R\$	55.143,20
(=)LUCRO OPERACIONAL	R\$	228.496,90
(-)Encargos Sociais	R\$	30.145,15
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	R\$	198.351,75
(-)IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL	R\$	53.170,23
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	145.181,52

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAYSSA DE SOUSA
CPF: 054.309.583-52
Titular

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
CONTADOR
CRC-MA-015203/O-0

Termo de Abertura e Encerramento



Página 09

R SOUSA COMERCIO EIRELI: CNPJ Nº 27.517.764/0001-05
NIRE JUCEMA: 21600164826 EM 12/04/2017
AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº 241 JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
SÃO LUIS-MA, CEP:65.055-300

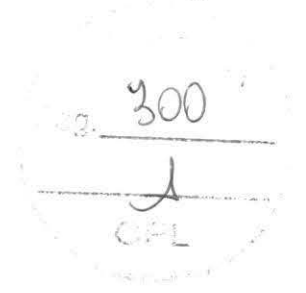
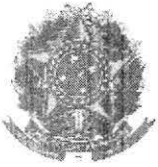
TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 09 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE QUE SERVIU DE LIVRO 02 DA EMPRESA " R SOUSA COMERCIO EIRELI ", INSCRITA NO C.N.P.J. 27.517.764/0001-05, COM SEDE NA AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/24-A, Nº 241, JARDIM SÃO CRISTOVÃO – SÃO LUÍS -MA - CEP 65.055-300, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEMA, SOB O NÚMERO 21600164826 EM 12/04/2017, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÃO LUÍS - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAYSSA DE SOUSA
C.P.F.: 054.309.583-52
TITULAR

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
C.P.F.: 999.677.073 -72
CONTADOR- CRC -MA- 015203/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05430958352	RAYSSA DE SOUSA
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 10:08:37 SOB Nº 20210481153.
PROTOCOLO: 210481153 DE 05/04/2021. NIRE: 21600164826
R SOUSA COMERCIO EIRELI

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021
www.empresafacil.ma.gov.br